

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

PERSPECTIVAS ECONÓMICAS REGIONAIS

ÁFRICA SUBSARIANA

COVID-19: Uma ameaça sem precedentes
ao desenvolvimento

ABR
2020



Estudos económicos e financeiros

Perspetivas económicas regionais

África Subsariana

COVID-19: Uma ameaça sem precedentes ao desenvolvimento

ABR 20

©2020 International Monetary Fund
Edição em português ©2020 Fundo Monetário Internacional
Cataloging-in-Publication Data
IMF Library

Names: International Monetary Fund, publisher.

Title: Regional economic outlook. Sub-Saharan Africa : COVID-19 : an unprecedented threat to development.

Other titles: Sub-Saharan Africa : COVID-19 : an unprecedented threat to development. | World economic and financial surveys.

Description: Washington, DC : International Monetary Fund, 2020. | World economic and financial surveys. | April 20. | Includes bibliographical references.

Identifiers: ISBN 9781513536835 (English Paper)

9781513538495 (English Web PDF)

9781513544069 (Portuguese Paper)

9781513544090 (Portuguese Web PDF)

Subjects: LCSH: Africa, Sub-Saharan—Economic conditions. | Coronavirus infections—Economic aspects—Africa, Sub-Saharan. | Economic development—Africa, Sub-Saharan. | Africa, Sub-Saharan—Economic policy.

Classification: LCC HC800.R4 2020

O relatório *Perspetivas económicas regionais: África Subsariana* é publicado duas vezes ao ano, na primavera e no outono, e passa em revista a evolução económica da região. As projeções e considerações de política económica nele apresentadas são as do corpo técnico do FMI e não representam necessariamente os pontos de vista do FMI, do seu Conselho de Administração ou da sua Direção-Geral.

Os pedidos podem ser feitos online, por fax ou por correio:

International Monetary Fund, Publication Services
P.O. Box 92780, Washington, DC 20090 (U.S.A.)

Tel.: (202) 623-7430 Fax: (202) 623-7201

E-mail: publications@imf.org

www.imf.org

www.elibrary.imf.org

Índice

Agradecimentos	iv
Sumário executivo	v
COVID-19: Uma ameaça sem precedentes ao desenvolvimento.....	1
Perspetivas de crescimento em 2020: a pandemia de COVID-19 e a queda do preço do petróleo	2
Prioridades de políticas	7
Apêndice estatístico.....	15
Caixa	
1.1. Dados e lições do surto do Ébola de 2014–15 na África Ocidental	14
Figuras	
1.1. Preços mundiais do petróleo, em termos reais	2
1.2. África Subsariana: spreads do índice EMBI	2
1.3. Mercados emergentes e mercados de fronteira da África Subsariana: fluxos acumulados de investimentos de carteira	3
1.4. Países da África Subsariana selecionados: número acumulado de casos da COVID-19	3
1.5. África Subsariana: casos da COVID-19 e despesas de saúde	3
1.6. África Subsariana: vulnerabilidade dos países ao choque da COVID-19	4
1.7. África Subsariana: crescimento do PIB real, 1970–2020	5
1.8. Variações projetadas nos preços das matérias-primas	6
1.9. África Subsariana: crescimento do PIB real, 2019–20	6
1.10. Cenário de risco externo descendente: desvio face ao crescimento do PIB no cenário de base, 2020	7
1.11. África Subsariana: medidas implementadas para combater a COVID-19	8
1.12. África Subsariana: pagamentos de juros como percentagem das receitas, 2010–20	10
1.13. África Subsariana: dívida pública/PIB, 2017–25	11
1.14. África Subsariana: variações das taxas de política monetária desde o final de 2019	12
1.15. África Subsariana: emissões de Eurobonds e maturidades, 2020–25	13
1.16. África Subsariana: taxas de câmbio	13

Agradecimentos

A edição de abril de 2020 das *Perspetivas Económicas Regionais: África Subsariana* foi preparada por uma equipa liderada por Siddharth Kothari e Xiangming Fang sob a supervisão de Papa N’Diaye e Catriona Purfield.

A equipa foi composta por Cian Allen, Reda Cherif, Jesus Gonzalez-Garcia, Michael Gorbanyov, Cleary Haines, Andresa Lagerborg, Franck Ouattara, Andrew John Tiffin e Manchun Wang.

Charlotte Vazquez foi responsável pela produção do relatório, com a assistência de Maria Ines Canales.

A edição final e produção foram supervisionadas por Cheryl Toksoz, do Departamento de Comunicação.

As seguintes convenções foram utilizadas nesta publicação:

- Nas tabelas, uma célula em branco indica “não se aplica”; a elipse (. . .) indica “dados não disponíveis” e 0 ou 0,0 indicam “zero” ou “negligenciável”. Pequenas discrepâncias entre os totais e a soma das suas componentes devem-se a arredondamentos.
- O sinal (–) entre anos ou meses (por exemplo, 2009–10 ou janeiro–junho) indica o período coberto, do primeiro ao último ano ou mês; o sinal (/) entre anos ou meses (por exemplo, 2005/06) indica um exercício orçamental ou financeiro, assim como a abreviatura EF (por exemplo, EF 2006).
- “Ponto base” significa um centésimo de 1 ponto percentual (por exemplo, 25 pontos base são equivalentes a $\frac{1}{4}$ de 1 ponto percentual).

Sumário executivo

Resumo das Perspetivas Económicas Regionais para a África Subsariana – Abril de 2020

- A pandemia da COVID-19 ameaça causar enormes perdas em termos de vidas humanas, e a crise económica que provocou poderá deitar por terra os progressos recentes no que toca ao desenvolvimento.
- Prevê-se que o crescimento na África Subsariana em 2020 será de $-1,6\%$, um mínimo histórico.
- A prioridade da política económica é aumentar a capacidade e despesa ao nível da saúde para salvar vidas e conter o surto do vírus.
- É essencial o apoio de todos os parceiros de desenvolvimento para atender às consideráveis necessidades de financiamento dos países mais afetados, incluindo o alívio da dívida.
- Devem ser usadas políticas orçamentais, monetárias e financeiras para proteger os grupos vulneráveis, mitigar os prejuízos económicos e apoiar a recuperação. Quando a crise se dissipar, as posições orçamentais devem regressar a trajetórias sustentáveis.

A África Subsariana depara-se com uma crise sanitária e económica sem precedentes. Uma que ameaça desviar a região do seu percurso, invertendo os progressos em termos de desenvolvimento alcançados em anos recentes. Além disso, ao causar uma grande perda de vidas humanas, afetar drasticamente os meios de subsistência e prejudicar os balanços das empresas e dos governos, a crise pode travar as perspetivas de crescimento da região para os próximos anos. Nenhum país será poupado.

A rápida propagação do vírus, se não for refreada, ameaça sobrecarregar os sistemas de saúde frágeis. O número de casos confirmados da COVID-19 na África Subsariana está a subir rapidamente. À data de 9 de abril, tinham sido confirmados mais de 6.200 casos em 43 países na região, com a África do Sul, os Camarões e o Burquina Faso a serem os mais afetados.

Tal como no resto do mundo, a crise sanitária precipitou uma crise económica na região que reflete três grandes choques na atividade económica:

- As fortes medidas de contenção e mitigação que os países tiveram de adotar para limitar a propagação do surto da COVID-19 irão causar perturbações na produção e reduzir a procura consideravelmente.
- A descida vertiginosa do crescimento económico mundial juntamente com condições financeiras

mundiais mais restritivas estão a ter graves repercussões na região.

- O declínio acentuado nos preços das matérias-primas, sobretudo o petróleo, deverá agravar estes efeitos, exacerbando os desafios em algumas das maiores economias ricas em recursos naturais.

Como resultado, prevê-se que a economia da região deverá contrair $1,6\%$ este ano – um mínimo histórico – o que representa uma revisão em baixa de 5,2 pontos percentuais face às previsões de outubro de 2019. Ao nível dos países, as economias menos diversificadas serão mais duramente atingidas, refletindo o impacto da descida dos preços das matérias-primas e os esforços de contenção. Entre os países não ricos em recursos naturais, aqueles que dependem do turismo deverão observar uma forte contração devido às extensas restrições de viagens, enquanto as economias de mercados emergentes e de fronteira enfrentarão as consequências de grandes saídas de capital e condições financeiras mais restritivas.

Os grandes choques adversos irão exacerbar as condições sociais e agravar as vulnerabilidades económicas existentes. As medidas que os países tiveram de adotar para aplicar o distanciamento social seguramente irão colocar em perigo a subsistência de inúmeras pessoas vulneráveis. Tendo em conta a reduzida rede de proteção

social, as pessoas irão sofrer. Além disso, a pandemia está a chegar ao continente numa altura em que o espaço orçamental para absorver estes choques é limitado na maioria dos países, assim complicando a resposta adequada das políticas.

Neste contexto, são necessárias, com carácter de urgência, medidas decisivas para limitar os prejuízos humanitários e económicos e proteger as sociedades mais vulneráveis no mundo:

- **As pessoas em primeiro lugar.** A prioridade imediata dos países é fazer o que for preciso para aumentar as despesas de saúde pública a fim de conter o surto do vírus, independentemente do espaço orçamental e da situação da dívida.
- **Política orçamental.** O apoio orçamental considerável, oportuno e temporário é crucial para proteger as famílias e empresas mais afetadas, incluindo as do setor informal. As políticas a serem adotadas podem abranger transferências monetárias ou em espécie para ajudar as pessoas em dificuldades (incluindo através de tecnologias digitais) e apoio direcionado e temporário para os setores mais afetados. Quando a crise se dissipar, as posições orçamentais devem regressar a trajetórias que assegurem a sustentabilidade da dívida.
- **Solidariedade internacional.** A capacidade dos países organizarem a resposta orçamental necessária está altamente condicionada a um amplo financiamento externo – sob a forma de donativos e empréstimos concessionais – disponibilizado pela comunidade financeira internacional. Esta questão é tanto mais crítica tendo em conta a situação extremamente

conturbada dos mercados de capitais globais. A ausência de financiamento externo adequado ameaça converter problemas temporários de liquidez em problemas de solvabilidade, assim prolongando os efeitos da crise da COVID 19.

- **Política monetária.** Uma orientação mais acomodatória da política monetária e a injeção de liquidez também podem desempenhar um importante papel na proteção das empresas e do emprego, ao apoiarem a procura. A supervisão do setor financeiro deve ter como objetivo garantir um equilíbrio entre a preservação da estabilidade financeira e a sustentação da atividade económica. Para países com regimes de câmbio flutuante, a flexibilidade da taxa de câmbio pode ajudar a amortecer os choques externos, enquanto a utilização de parte das reservas para atenuar um ajustamento desordenado poderá mitigar as potenciais implicações financeiras dos desfasamentos entre moedas. Para os países que se deparam com saídas de capitais consideráveis e desordenadas, poderiam ser consideradas medidas temporárias de gestão dos fluxos de capitais no âmbito do pacote mais vasto de políticas.

Nesta conjuntura, as previsões económicas estão sujeitas a graus de incerteza mais elevados do que o normal. Desde que sejam tomadas as ações decisivas descritas anteriormente, o crescimento na região deverá recuperar em 2021 para os 4%. No entanto, a intensidade do abrandamento em 2020 e a velocidade da recuperação dependerão de vários fatores, nomeadamente a interação da pandemia com os frágeis sistemas de saúde locais, a eficácia dos esforços de contenção a nível nacional e a robustez do apoio da comunidade internacional.

COVID-19: uma ameaça sem precedentes ao desenvolvimento

A África Subsariana depara-se com uma crise sanitária e económica sem precedentes. Uma que ameaça desviar a região do seu percurso, invertendo os encorajadores progressos em termos de desenvolvimento alcançados em anos recentes. Além disso, ao causar uma grande perda de vidas humanas, afetar drasticamente os meios de subsistência e prejudicar os balanços das empresas e dos governos, a crise pode travar as perspetivas de crescimento da região para os próximos anos. As crises anteriores afetaram os países da região de forma diferente mas, desta vez, nenhum país será poupado.

Consequentemente, projetamos que a economia da região deverá contrair 1,6% este ano – um mínimo histórico. Tal reflete vários choques que irão pesar significativamente na atividade económica:

- As fortes medidas de contenção e mitigação que os países tiveram de adotar para limitar a propagação do surto da doença do coronavírus (COVID-19) irão causar perturbações na produção e reduzir a procura consideravelmente;
- A descida vertiginosa do crescimento económico mundial e as condições financeiras mundiais mais restritivas estão a ter graves repercussões na região;
- O declínio acentuado nos preços das matérias-primas, sobretudo o petróleo, deverá agravar estes efeitos, exacerbando os desafios em algumas das maiores economias ricas em recursos naturais, designadamente Angola e Nigéria.

Estes grandes choques adversos irão interagir com as vulnerabilidades existentes para agravar as condições socioeconómicas. As medidas que os países tiveram de adotar para aplicar o distanciamento social e impedir a circulação de pessoas seguramente que irão colocar em perigo a subsistência de inúmeras pessoas vulneráveis. Tendo em conta a reduzida rede de proteção social para compensar as perdas de rendimento, as pessoas irão sofrer. Para o setor público em muitos países da região, a crise não poderia ter vindo em pior altura. A pandemia está a chegar ao continente num momento em que o

espaço orçamental para absorver os efeitos destes choques é limitado na maioria dos países, assim complicando a resposta adequada das políticas.

Neste contexto, são necessárias, com carácter de urgência, medidas decisivas para limitar os prejuízos humanitários e económicos, assim como para proteger as sociedades mais vulneráveis no mundo:

- **As pessoas em primeiro lugar.** A prioridade imediata dos países é fazer o que for preciso para aumentar as despesas de saúde pública a fim de conter o surto do vírus, independentemente do espaço orçamental e da situação da dívida.
- **Política orçamental.** O apoio orçamental considerável, oportuno e temporário é crucial para proteger as famílias e empresas mais afetadas, incluindo as do setor informal. Tendo em conta o carácter excepcional do choque, justifica-se um determinado apoio orçamental discricionário, mesmo nos países onde o espaço orçamental é limitado. As políticas a serem adotadas podem abranger transferências monetárias para ajudar as pessoas em dificuldades (incluindo através de tecnologias digitais) e apoio direcionado e temporário para os setores mais afetados. Quando a crise se dissipar, as posições orçamentais devem regressar a trajetórias que assegurem a sustentabilidade da dívida.
- **Solidariedade internacional.** A capacidade dos países organizarem a resposta orçamental necessária está, porém, altamente condicionada a um amplo financiamento externo – sob a forma de donativos e empréstimos concessionais – disponibilizado pela comunidade financeira internacional e numa dimensão maior do que a habitual, devido à grande turbulência nos mercados de capitais internacionais. A ausência de financiamento externo adequado ameaça converter problemas temporários de liquidez em problemas de solvabilidade, assim prolongando os efeitos do choque.
- **Política monetária.** Uma orientação mais acomodatória da política monetária e a injeção de liquidez também podem desempenhar um

papel importante ao apoiarem a procura. A supervisão do mercado financeiro deve ter como objetivo garantir um equilíbrio entre a preservação da estabilidade financeira e a sustentação da atividade económica. Para países com regimes de câmbio flutuante, a flexibilidade da taxa de câmbio pode ajudar a amortecer os choques externos, enquanto a utilização de parte das reservas para atenuar um ajustamento desordenado poderá mitigar as potenciais implicações financeiras dos desfasamentos entre moedas.

Nesta conjuntura, as previsões económicas estão sujeitas a graus de incerteza mais elevados do que o normal. Contudo, desde que sejam tomadas as ações decisivas descritas anteriormente, o crescimento na região deverá recuperar em 2021 para cerca de 4%. No entanto, a intensidade do abrandamento em 2020 e a velocidade da recuperação dependerão de vários fatores, incluindo a interação da pandemia com os frágeis sistemas de saúde locais, a eficácia dos esforços de contenção a nível nacional e a robustez do apoio da comunidade internacional.

O resto do relatório descreve a evolução na região, as perspetivas de crescimento e os riscos, assim como aborda as políticas necessárias para os países ultrapassarem a crise atual.

PERSPETIVAS DE CRESCIMENTO EM 2020: A PANDEMIA DA COVID-19 E A QUEDA DO PREÇO DO PETRÓLEO

Uma recessão global

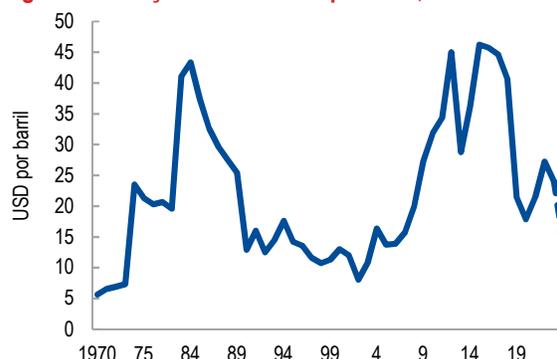
A economia mundial deverá entrar em recessão, refletindo as perturbações generalizadas causadas pela pandemia da COVID-19. As projeções indicam que o crescimento mundial deverá cair de +2,9% em 2019 para -3% em 2020, um registo nitidamente inferior ao observado durante a crise financeira mundial de 2008-09. Entre os principais parceiros comerciais da África Subariana, o crescimento na área do euro deverá contrair (de +1,2% em 2019 para -7,5% em 2020) e a China deverá registar uma forte desaceleração (de +6,1% para 1,2%).

Os preços do petróleo caíram cerca de 50%, atingindo os níveis mais baixos dos últimos 18 anos, refletindo o abrandamento do crescimento mundial e a rutura do acordo da Organização dos

Países Exportadores de Petróleo e outros grandes produtores de petróleo (OPEC+) relativamente aos cortes na produção (Figura 1.1). Os preços da maioria das outras matérias-primas também estão mais baixos – à exceção dos metais preciosos, como o ouro, que beneficiaram do sentimento de aversão ao risco.

As condições financeiras mundiais tornaram-se bastante mais restritivas em 2020. Os investidores retiraram mais de 90 mil milhões de USD dos mercados emergentes desde o início da crise, a maior saída de capitais de que há registo. Os mercados financeiros da África Subariana também estão sob pressão: os juros da dívida soberana subiram cerca de 700 pontos base desde fevereiro de 2020, atingindo máximos históricos, sendo

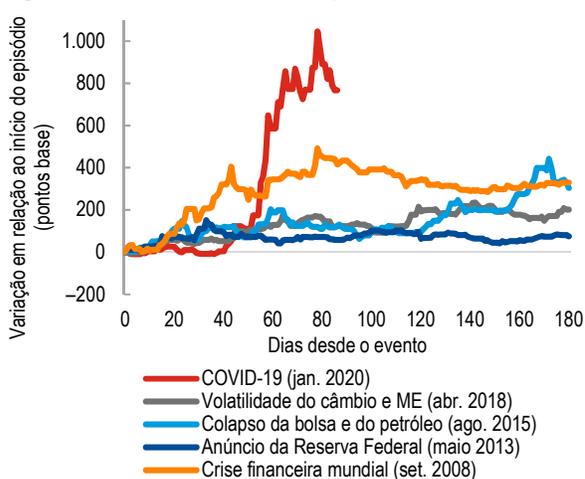
Figura 1.1. Preços mundiais do petróleo, em termos reais



Fontes: FMI, sistema dos preços das matérias-primas; e FMI, base de dados de pressupostos mundiais.

Nota: Os preços nominais do petróleo são deflacionados usando o índice norte-americano de preços no consumidor (índice 1982-84 = 100).

Figura 1.2. África Subariana: spreads do índice EMBI



Fonte: Bloomberg Financial LP; e cálculos do corpo técnico do FMI.

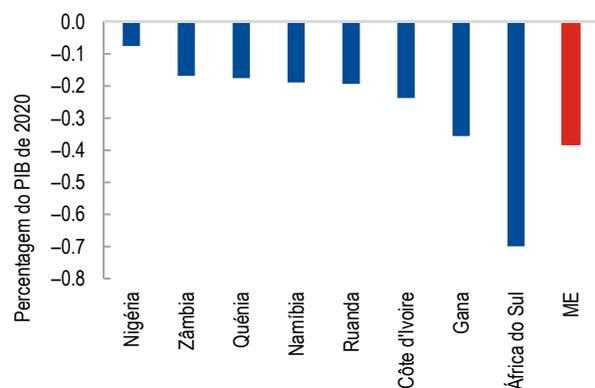
Nota: EMBI = JP Morgan Emerging Markets Bond Index; ME = economias de mercados emergentes.

que a subida mais forte se verificou nos países exportadores de petróleo (Figura 1.2); as emissões de obrigações foram interrompidas e tanto os mercados emergentes como os mercados de fronteira da região depararam-se com saídas de capitais significativas (Figura 1.3).

A COVID-19 na África Subariana

O número de casos confirmados da COVID-19 na África Subariana está a subir rapidamente. Embora o ritmo de novos casos na região tenha, inicialmente, espelhado a trajetória verificada na maioria dos outros países, com a duplicação do número de casos a cada três dias, o aumento diário de casos abrandou um pouco desde a primeira

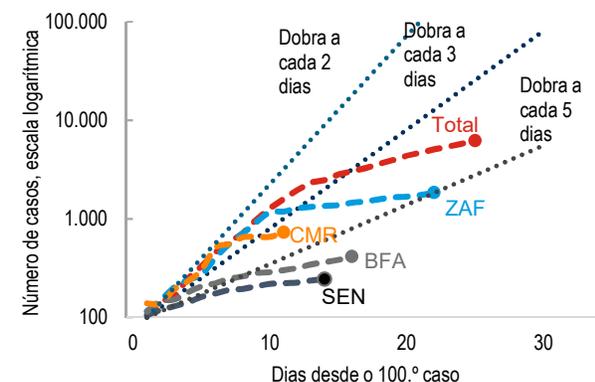
Figura 1.3. Mercados emergentes e mercados de fronteira da África Subariana: fluxos acumulados de investimentos de carteira



Fonte: EPFR Global/Haver Analytics.

Nota: Última atualização: 6 de abril de 2020. Fluxos acumulados desde 21 de janeiro de 2020. Para os mercados emergentes é a média simples de: Brasil, Índia, China, Indonésia, Coreia, México, Filipinas, Turquia e Tailândia. ME = economias de mercados emergentes.

Figura 1.4. Países da África Subariana selecionados: número acumulado de casos da COVID-19



Fontes: Universidade Johns Hopkins, sítio Web do Center for Systems Science and Engineering; e cálculos do corpo técnico do FMI.

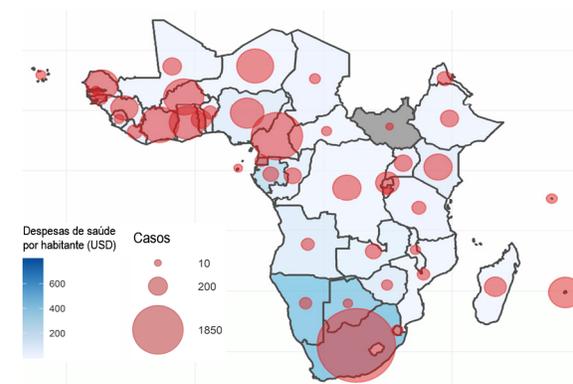
semana de abril (Figura 1.4) graças a medidas rigorosas de contenção e mitigação adotadas por vários países. À data de 9 de abril, tinham sido confirmados mais de 6200 casos em 43 países na região, com a África do Sul, os Camarões e o Burquina Faso a serem os mais afetados (Figura 1.5)¹.

Choque triplo

A pandemia da COVID-19 terá um impacto significativo na África Subariana. Os principais canais são os seguintes:

- **Perturbações económicas resultantes do choque sanitário interno.** Além dos crescentes custos humanitários, o encerramento de locais de trabalho, a perturbação das cadeias de abastecimento e a redução da mão de obra devido a doença ou morte podem perturbar grandemente a produção. Além disso, o confinamento pode ter efeitos devastadores (por exemplo, insegurança alimentar) em famílias vulneráveis que vivem na precariedade e têm acesso limitado às redes de proteção social. Entretanto, a quebra de rendimentos, o medo de contágio, a perda de confiança e o aumento da incerteza contribuem para a redução da procura.
- **Repercussões dos impactos mundiais da COVID-19.** A região depara-se igualmente com vários choques externos – incluindo termos de troca e condições financeiras mundiais

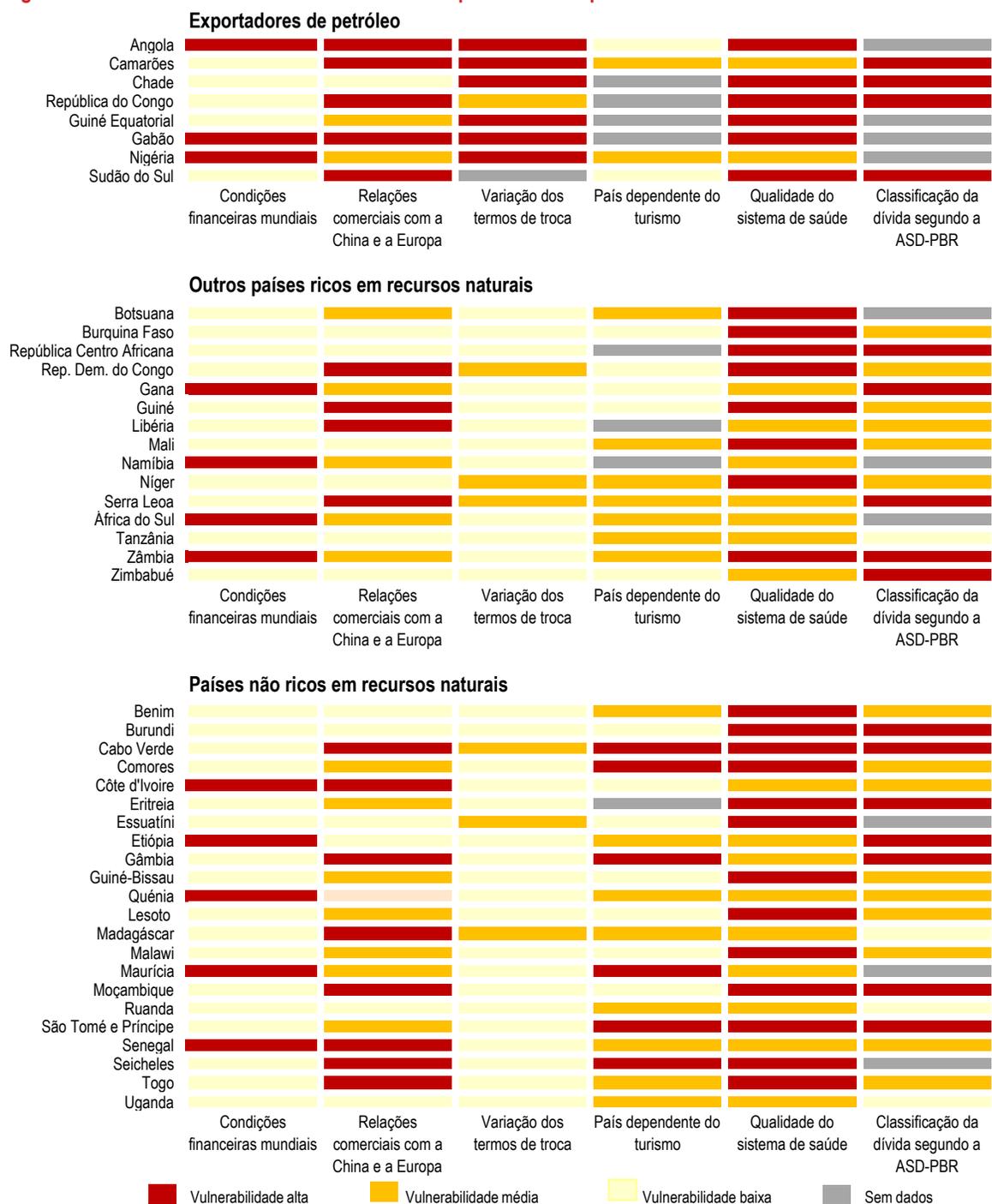
Figura 1.5. África Subariana: casos da COVID-19 e despesas de saúde



Fontes: Banco Mundial, Indicadores de Desenvolvimento Mundial; Universidade Johns Hopkins, sítio Web do Center for Systems Science and Engineering; e cálculos do corpo técnico do FMI.

¹ Assim como noutras regiões, é possível que nem todos os casos ativos tenham sido reportados, devido à capacidade insuficiente de testagem.

Figura 1.6. África Subsariana: vulnerabilidade dos países ao choque da COVID-19



Nota: Condições financeiras mundiais: todos os mercados de fronteira e mercados emergentes que emitiram Eurobonds são classificados como altamente vulneráveis, os outros são classificados como pouco vulneráveis. Relações comerciais com a China e a Europa: vulnerabilidade alta, se as exportações e importações da China e da Europa tiverem sido superiores a 20% do PIB em 2018; vulnerabilidade média se esse valor ficar entre 10% e 20% e vulnerabilidade baixa se esse valor ficar abaixo de 10%. Variações nos termos de troca: vulnerabilidade alta, se o declínio previsto nos termos de troca em 2020 for superior a 10%; vulnerabilidade baixa se for esperada uma melhoria dos termos de troca; se não, vulnerabilidade média. País dependente do turismo: vulnerabilidade alta, se o turismo contribuir para mais de 5% do PIB e 30% das exportações; vulnerabilidade baixa se a contribuição for inferior a 2% do PIB e 5% das exportações; se não, vulnerabilidade média. Qualidade do sistema de saúde: com base no índice mundial de segurança sanitária, vulnerabilidade alta se o valor do índice for inferior a 33,3; vulnerabilidade média se for entre 33,3 e 66,6; vulnerabilidade baixa se for superior a 66,6. Classificação da dívida segundo a ASD-PBR: com base na mais recente análise de sustentabilidade da dívida do FMI e do Banco Mundial, vulnerabilidade alta se o país estiver em situação de sobre-endividamento ou em risco elevado de sobre-endividamento; vulnerabilidade média se o país tiver um risco médio de sobre-endividamento; vulnerabilidade baixa se o país tiver um risco baixo de sobre-endividamento. ASD-PBR = análise da sustentabilidade da dívida dos países de baixo rendimento.

mais restritivas – aos quais os países da África Subsaariana estão expostos em diferentes graus (Figura 1.6). A nível do comércio, uma forte desaceleração do crescimento nos principais parceiros comerciais diminui a procura externa, enquanto as perturbações das cadeias de abastecimento reduzem a disponibilidade de bens importados, o que poderá intensificar as pressões inflacionistas. Além disso, a acentuada restritividade das condições financeiras mundiais reduz os fluxos de investimento para a região e limita a sua capacidade para financiar as despesas necessárias para lidar com a crise sanitária e apoiar o crescimento. Tal poderá resultar num corte na despesa pública, numa acumulação de atrasados ou num aumento dos empréstimos governamentais nos mercados locais, com as respetivas consequências no crédito interno e no crescimento. Para as economias de mercados de fronteira, a paragem repentina das entradas de capital e as saídas de capital pesam sobre as taxas de câmbio e podem provocar um grande ajustamento da conta corrente através da compressão da procura interna e outras pressões sobre os balanços em países com fortes desfasamentos de moedas. Os fluxos de remessas também poderão diminuir com o abrandamento do crescimento mundial, assim reduzindo o rendimento disponível e acentuando as pressões externas. Além disso, as restrições de viagens podem afetar fortemente setores específicos como o turismo, a hotelaria e os transportes.

- **Choque nos preços das matérias-primas.** A forte queda dos preços das matérias-primas é outro choque para os países da região ricos em recursos naturais, que acentua ainda mais o impacto da pandemia. O choque negativo nos termos de troca pesará sobre o crescimento e agravará as vulnerabilidades orçamentais e externas. Mais importante ainda, o baixo nível de receitas das matérias-primas irá reduzir significativamente os recursos dos países para combater o surto do vírus e promover o crescimento.

Estes choques agravam uma situação económica por si só já difícil na região. A atividade económica nos países ricos em recursos naturais tem sido tépida nos últimos anos porque a maioria dos países ainda se estavam a ajustar ao choque dos

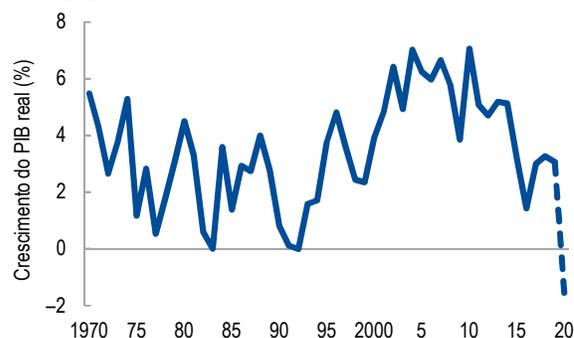
preços das matérias-primas de 2014. Ao mesmo tempo, o crescimento elevado em países não ricos em recursos naturais tem sido, muitas vezes, sustentado por investimentos públicos e acompanhado por um elevado nível de endividamento e vulnerabilidades externas. Além disso, a situação de segurança no Sahel permanece complicada e o continente foi fustigado por vários choques meteorológicos incluindo ciclones e secas na África Austral e Oriental (especialmente em Moçambique, na Zâmbia e no Zimbabué) e graves pragas de gafanhotos (designadamente na Etiópia, no Quênia, no Sudão do Sul e no Uganda).

Perspetivas de crescimento na região

O PIB real na África Subsaariana deverá contrair 1,6% em 2020, o nível mais baixo de crescimento de que há registo (Figura 1.7). Este número é cerca de 5,2 pontos percentuais inferior às projeções de outubro de 2019 das *Perspetivas Económicas Regionais para a África Subsaariana*. A significativa revisão em baixa reflete, em grande medida, as consequências da propagação da COVID-19 e preços das matérias-primas aquém do esperado. Além disso, fatores idiossincráticos, como os estrangimentos estruturais permanentes (África do Sul), os ajustamentos de políticas (Etiópia) assim como os choques climáticos e outros choques naturais (como a invasão de gafanhotos na África Oriental) também contribuíram para esta revisão em baixa.

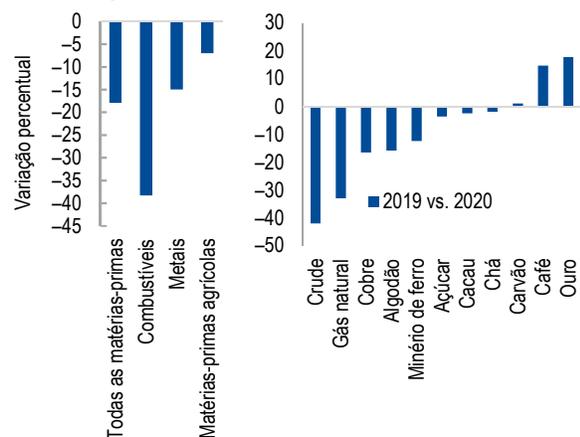
As consequências económicas do surto da COVID-19 e dos baixos preços das matérias-primas (Figura 1.8) deverão ser mais acentuadas em economias menos diversificadas (Figura 1.9).

Figura 1.7. África Subsaariana: crescimento do PIB real, 1970–2020



Fonte: FMI, base de dados do *World Economic Outlook*.

Figura 1.8. Variações projetadas nos preços das matérias-primas



Fontes: FMI, sistema dos preços das matérias-primas; e FMI, bases de dados de pressupostos mundiais.

Nota: Além do petróleo, outros dos principais produtos de exportação na região são o cobre (República Democrática do Congo e Zâmbia), o minério de ferro (África do Sul, Libéria e Serra Leoa), o carvão (África do Sul e Moçambique), o ouro (África do Sul, Burquina Faso, Gana, Mali e Tanzânia) e a platina (África do Sul).

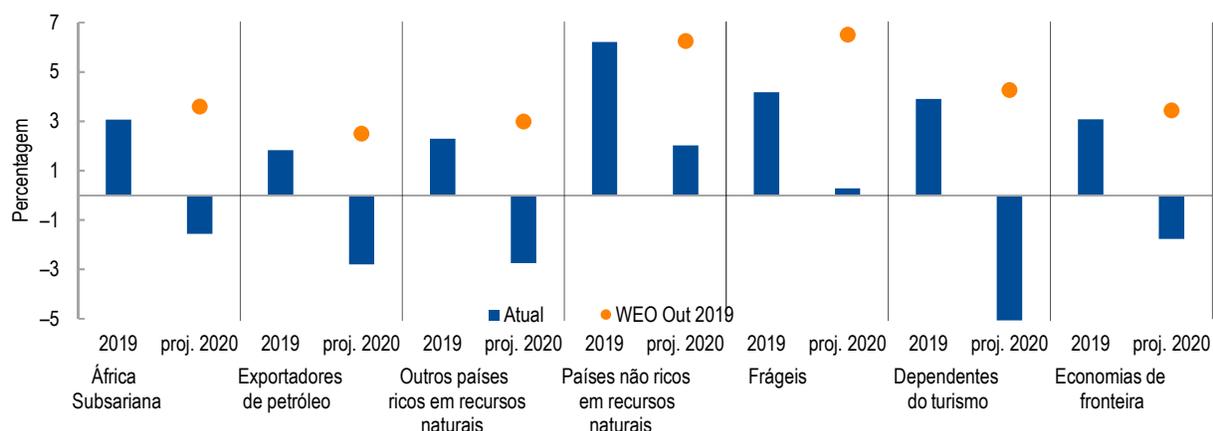
- O crescimento nos **países exportadores de petróleo** deverá passar de +1,8% em 2019 para -2,8% em 2020 (uma revisão em baixa de 5,3 pontos percentuais face às projeções de outubro de 2019 das *Perspetivas Económicas Regionais para a África Subsariana*. Na Nigéria, a maior economia da região, o PIB deverá contrair 3,4%, refletindo sobretudo a quebra significativa nos preços do petróleo e o impacto das medidas de contenção e mitigação na atividade económica.
- **Outros países ricos em recursos naturais** deverão registar um decréscimo de cerca de 5 pontos percentuais no crescimento, passando de +2,3% para -2,7%. Na África do

Sul, as perturbações causadas pelas medidas de contenção e mitigação, bem como a menor procura externa, deverão agravar os constrangimentos estruturais existentes, com o crescimento a cair de +0,2% em 2019 para -5,8% em 2020.

- **Nos países não ricos em recursos naturais** o crescimento deverá cair de 6,2% para 2,0%. Neste grupo, **os países dependentes do turismo** (Cabo Verde, Comores, Gâmbia, Maurícia, São Tomé e Príncipe e Seicheles) deverão assinalar um forte abrandamento, com o PIB real a contrair -5,1% em 2020 (Figura 1.9) após um crescimento médio de 3,9% em 2019.

As projeções de base assumem que as perturbações causadas pelas medidas de contenção e mitigação irão concentrar-se no segundo trimestre de 2020. A economia regional e a economia mundial deverão iniciar a retoma na segunda metade de 2020 com o alívio das medidas de contenção e com a dinamização da atividade económica suportada pelos consideráveis estímulos económicos nas economias avançadas e em várias economias emergentes. Contudo, os preços das matérias-primas, especialmente do petróleo, deverão continuar baixos a médio prazo. Neste cenário, o crescimento na região deverá recuperar para cerca de 4% em 2021. Mesmo assumindo que esta recuperação relativamente rápida se concretiza, a pandemia da COVID-19 acarretará perdas de produção elevadas e persistentes, sendo que o nível do PIB real per capita em 2024 deverá ser 4,5% inferior às estimativas anteriores à COVID-19.

Figura 1.9. África Subsariana: crescimento do PIB real, 2019–20



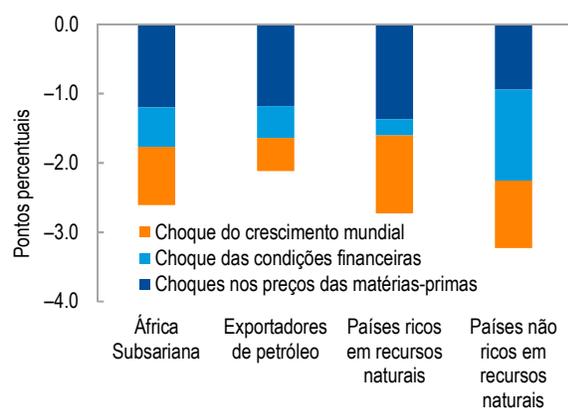
Fonte: FMI, base de dados do *World Economic Outlook*.

As projeções de crescimento para a região estão sujeitas a uma incerteza involuntariamente grande porque as consequências económicas dependem de diversos fatores difíceis de prever, nomeadamente, a interação da pandemia com os frágeis sistemas de saúde locais e as vulnerabilidades existentes em matéria de saúde; a eficácia dos esforços de contenção e o risco do surto do vírus se prolongar para além do segundo trimestre de 2020; o impacto das perturbações comerciais, incluindo o encerramento de importantes portos (países da União Aduaneira da África Austral); e a incerteza relativa às perspectivas para os preços do petróleo. Um surto mais prolongado que resulte numa contração global mais profunda em 2020 e uma recuperação mais superficial, preços mais baixos das matérias-primas e condições financeiras mais restritivas do que no cenário de base pode provocar uma quebra adicional de 2,5% no crescimento da região (Figura 1.10).

PRIORIDADES DE POLÍTICAS

Os decisores políticos na região e em todo o mundo deparam-se com uma crise sanitária e económica sem precedentes, que requer a adoção em tempo oportuno de medidas proporcionais. Acima de tudo, os decisores políticos devem fazer o que for preciso para aumentar a despesa em saúde pública a fim de atender à crescente necessidade de serviços

Figura 1.10. Cenário de risco externo descendente: desvio face ao crescimento do PIB no cenário de base, 2020



Fontes: FMI, base de dados do *World Economic Outlook*; e cálculos do corpo técnico do FMI.

Nota: Cálculos do corpo técnico do FMI com base num modelo autorregressivo vetorial (VAR). O choque nos preços das matérias-primas corresponde a uma quebra de 30% nos preços das matérias-primas, com um crescimento mundial igual. O choque nas condições financeiras corresponde a um aperto de 2% no saldo orçamental. O choque no crescimento mundial assume um decréscimo de 1,5 pontos percentuais no crescimento do PIB mundial.

de saúde e abrandar a propagação do vírus. Além disso, é essencial uma política macroeconómica eficaz para limitar as perdas económicas, proteger os grupos mais vulneráveis e garantir uma recuperação rápida à medida que a pandemia for esmorecendo. Tendo em conta a dimensão do choque, mas também o seu carácter temporário, justifica-se um determinado apoio orçamental discricionário, mesmo nos países onde o espaço orçamental é limitado. Deverão ser privilegiadas medidas direcionadas que aliviem os constrangimentos de liquidez das empresas (para garantir que sobrevivam à crise) e famílias (para garantir o acesso a bens de primeira necessidade, designadamente alimentos). No entanto, para os países exportadores de petróleo que enfrentam um choque mais prolongado, a margem para um estímulo orçamental discricionário é mais limitada. O objetivo deve continuar a ser financiar as despesas de saúde prioritárias e empreender ajustamentos oportunos nas despesas favoráveis ao crescimento que visam proteger e criar espaço para a despesa social, ao mesmo tempo que é mobilizado financiamento adicional junto de instituições financeiras internacionais (IFI) e da comunidade de doadores.

Os estímulos monetários poderão desempenhar um papel preponderante na mitigação das consequências económicas. A flexibilidade da taxa de câmbio para países com regimes de câmbio flutuante e a utilização de parte das reservas, se os níveis forem adequados, poderão ajudar a atenuar parte do choque externo. Para os países que se deparam com uma súbita inversão do financiamento externo e, como tal, uma crise iminente, poderiam ser consideradas medidas temporárias de gestão dos fluxos de capitais no âmbito de um pacote mais vasto de políticas. Por fim, é essencial um apoio alargado dos parceiros de desenvolvimento para ajudar a região a preparar os sistemas de saúde e angariar o financiamento tão necessário.

As políticas de resposta à crise são temporárias e devem ser implementadas de forma transparente, com uma boa comunicação, para assegurar a todas as partes interessadas que a subida do défice orçamental e da dívida pública será invertida após a crise. Uma abordagem desta natureza irá assegurar que a região se mantém no bom caminho para atingir os seus objetivos a médio prazo, que incluem o reforço da resiliência, o restabelecimento do crescimento criador de emprego e a prossecução de outros objetivos de desenvolvimento sustentável.

Gestão da crise sanitária

Para todos os países, a prioridade é reduzir o custo humanitário da crise sanitária acelerando o grau de preparação dos sistemas de saúde. Os sistemas de saúde da região estão subequipados para dar resposta a uma procura crescente de serviços críticos, o que complica o combate ao surto. Além disso, se não se conseguir impedir a propagação do vírus na África Subsariana, tal poderá ter repercussões negativas para o resto do mundo. Neste sentido, deve assegurar-se as despesas de saúde críticas, independentemente do espaço orçamental ou da situação da dívida. As prioridades identificadas pela Organização Mundial de Saúde incluem adquirir suprimentos médicos essenciais para um tratamento eficaz (incluindo para os cuidados intensivos), criar laboratórios de teste para permitir a rápida deteção dos casos, implementar medidas eficazes de identificação dos contactos e de quarentena, e apoiar os profissionais de saúde na linha da frente. Nos países onde as limitações de espaço orçamental e os constrangimentos de financiamento impedem despesas de saúde adequadas, a prioridade deve ser mobilizar donativos ou empréstimos sem juros.

Os países terão de tomar decisões difíceis a respeito das medidas de contenção e mitigação que visam limitar a propagação da doença e minimizar a pressão sobre sistemas de saúde já por si frágeis. Muitos países na região adotaram, de forma decisiva, várias restrições às viagens e circulação de pessoas – medidas de confinamento, encerramento de fronteiras, proibição de concentrações de pessoas, encerramentos de escolas, entre outras – e, em muitos casos, mais depressa do que em muitas economias avançadas (Figura 1.11). Tal como a experiência de alguns países asiáticos (China, Coreia do Sul, Japão, Singapura) e o conhecimento

Figura 1.11. África Subsariana: medidas implementadas para combater a COVID-19

	Medida	Número de países
Contenção	Quarentena e auto-quarentena	44
	Restrições de viagens e encerramento de fronteiras	43
Mitigação	Cancelamento de manifestações públicas	42
	Encerramento de escolas e universidades	36
	Abrigo no local e confinamento	34
	Trabalho remoto	25

Fonte: Inquérito junto das equipas dos países do FMI.
Nota: À data de 3 de abril de 2020.

do surto do Ébola demonstram (Caixa 1.1), as medidas de distanciamento social – juntamente com os testes e o isolamento das pessoas expostas ao vírus – podem ser eficazes no abrandamento da propagação da doença. Neste sentido, poderá ser útil levar a cabo campanhas de sensibilização pública para garantir que as pessoas respeitam as medidas de distanciamento, embora a implementação destas medidas possa ser mais difícil em países de baixo rendimento devido à dimensão significativa do setor informal e à sobrelotação das habitações nas zonas urbanas pobres.

Proporcionar apoio orçamental às pessoas e empresas

Vários países na região dispunham de um espaço orçamental reduzido nas vésperas da crise. Embora um vasto ajustamento, especialmente nos países exportadores de petróleo, tenha contribuído para a estabilização dos níveis da dívida em 2018–19, o nível médio da dívida na África Subsariana aproximava-se de 57% do PIB em 2019. Sete países de baixo rendimento estavam em sobre-endividamento e outros nove estavam numa situação de alto risco de sobre-endividamento, enquanto vários países de rendimento médio também apresentavam um elevado nível de endividamento. Além disso, a crescente dependência de empréstimos junto de fontes comerciais aumentou o custo do serviço da dívida, alargou a exposição a condições financeiras mundiais mais restritivas e reduziu a margem para as tão necessárias despesas nos domínios sanitário e social.

Apesar do espaço limitado, é crucial apoio orçamental em tempo oportuno para conter a propagação do vírus, proteger as famílias e empresas vulneráveis, mitigar o impacto económico geral e promover uma rápida recuperação, a fim de impedir que as perdas económicas se tornem permanentes. Além das despesas sanitárias e sociais essenciais, a margem para uma flexibilização discricionária da política orçamental depende das circunstâncias específicas de cada país:

- **Para os países importadores de petróleo,** justifica-se uma política orçamental de apoio ao crescimento, tendo em conta a dimensão e a natureza temporária do choque. Os estabilizadores automáticos, embora normalmente sejam pequenos nos países em desenvolvimento devido à presença de um vasto

setor informal, devem poder funcionar, com a diminuição das receitas a traduzir-se em défices mais elevados e que não são compensados por cortes na despesa. Vários países importadores de petróleo também poderão considerar uma flexibilização discricionária adicional da política orçamental desde que haja financiamento disponível. As medidas discricionárias serão mais eficazes em mitigar as dificuldades económicas se forem direcionadas para os setores e as pessoas mais afetadas.

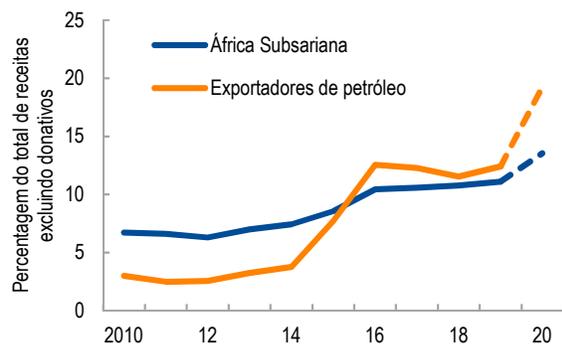
- **Para os países exportadores de petróleo**, a situação orçamental é mais complexa porque se os preços do petróleo continuarem baixos para além de 2020, as receitas manter-se-ão baixas durante um longo período. A prioridade para esses países deve ser assegurar as despesas de saúde essenciais e combinar ajustamentos oportunos de despesas favoráveis ao crescimento e que protejam as despesas sociais e o investimento público, com financiamento adicional junto de IFI e da comunidade de doadores. Uma flexibilização da política orçamental poderá ser uma opção para os países exportadores de petróleo que têm um baixo nível de endividamento e mais espaço orçamental.

Quando adotam uma postura de flexibilização orçamental discricionária, os países devem privilegiar **medidas orçamentais direcionadas** para os setores e as famílias mais afetadas, com o objetivo de aliviar os constrangimentos de liquidez, ao mesmo tempo que garantem a transparência e a responsabilização da gestão das despesas relacionadas com a COVID-19. Embora a presença de um vasto setor informal possa dificultar a implementação de políticas direcionadas, estão disponíveis várias opções.

- Poderão ser considerados desagravamentos fiscais temporários, incluindo a redução das taxas dos impostos sobre o volume de negócios e os salários, o prolongamento dos prazos para o pagamento de impostos, e a aceleração dos reembolsos relativos ao imposto sobre o valor acrescentado.
- É igualmente essencial impedir a acumulação de atrasados para evitar problemas de tesouraria nas empresas.

- Poderão ser consideradas isenções fiscais e aduaneiras para produtos de saúde.
- O apoio do Estado – incluindo sob a forma de empréstimos garantidos pelo Estado e empréstimos bonificados – poderá atender às necessidades de liquidez das empresas, especialmente nos setores mais afetados (companhias aéreas e hotelaria) e incentivá-las a preservar o emprego e os salários. Contudo, todo o apoio direcionado especificamente para as empresas deve ser prestado de forma transparente a fim de garantir a boa governação.
- Do lado da despesa, a prioridade deve ser aumentar e facilitar o acesso aos programas sociais existentes, eventualmente através do alargamento da cobertura dos mesmos (por exemplo, prestações sociais para as crianças e os idosos). A prioridade deve ser dada, sempre que possível, às transferências monetárias. As transferências pontuais por meio de dinheiro móvel podem ser uma opção para chegar a um maior número de pessoas, particularmente no setor informal, desde que seja possível identificar os destinatários com base em informações socioeconómicas prontamente disponíveis. Caso não seja possível implementar rapidamente as transferências monetárias, os governos podem aliviar os constrangimentos de liquidez através de subsídios alimentares, pagamento das faturas dos serviços públicos, apoio à gestão do arrendamento e amortização das dívidas, e a continuação dos programas em espécie (por exemplo, programas de refeições escolares grátis).
- Os governos poderão considerar reduzir os subsídios aos combustíveis por forma a criar espaço orçamental para despesas de saúde essenciais, tirando partido da recente queda dos preços dos combustíveis.
- As tecnologias digitais, se estiverem disponíveis, poderão ajudar a aumentar a eficácia das medidas orçamentais permitindo a apresentação de declarações de impostos e o pagamento de impostos por meios eletrónicos, assim como facilitando uma melhor orientação e cobertura das prestações sociais (como no Togo).

Considerando que o pagamento de juros absorve uma fatia cada vez maior das receitas (Figura 1.12),

Figura 1.12. África Subsariana: pagamentos de juros como percentagem das receitas, 2010–20

Fonte: FMI, base de dados do *World Economic Outlook*.

alguns países poderão ter dificuldades em financiar a resposta orçamental à crise. A este respeito, a **mobilização de financiamento concessional** é essencial para assegurar que podem ser envidadas as ações orçamentais necessárias, incluindo nos países em sobre-endividamento que não têm acesso a financiamento nos mercados. Tal irá exigir um apoio coordenado das IFI, G20 e outros parceiros de desenvolvimento.

Tal como para as medidas sanitárias, vários países anunciaram, de forma proativa, pacotes orçamentais, incluindo o Botsuana (1,9% do PIB), Côte d'Ivoire (4,7% do PIB), Maurícia (0,8% do PIB), Namíbia (4,25% do PIB), Níger (7,4% do PIB), Ruanda (1,5% do PIB) e Senegal (5,1% do PIB). Mais especificamente, as medidas do lado da receita incluem redução temporária dos impostos (Botsuana, Madagáscar, Maurícia, Senegal), aceleração dos reembolsos fiscais (África do Sul, Botsuana, Cabo Verde, Essuatíni, Namíbia, Quénia), alargamento dos prazos de pagamento dos impostos (Cabo Verde, Essuatíni, Senegal) e isenção ou diferimento das contribuições para a segurança social (Botsuana, Cabo Verde, Madagáscar). Do lado da despesa, as medidas anunciadas incluem transferências monetárias para as famílias (África do Sul, Madagáscar, Maurícia, Namíbia, Zimbabué), subvenções salariais (Botsuana, Namíbia, Seicheles), subsídios aos serviços públicos (Namíbia, Senegal) e transferências em espécie (Ruanda, Senegal). Além disso, outras medidas incluem empréstimos garantidos (Botsuana, Cabo Verde) e empréstimos bonificados (Ruanda) para as empresas em dificuldades, e suspensão do pagamento dos empréstimos para os mutuários individuais (Botsuana, Maurícia, Namíbia)².

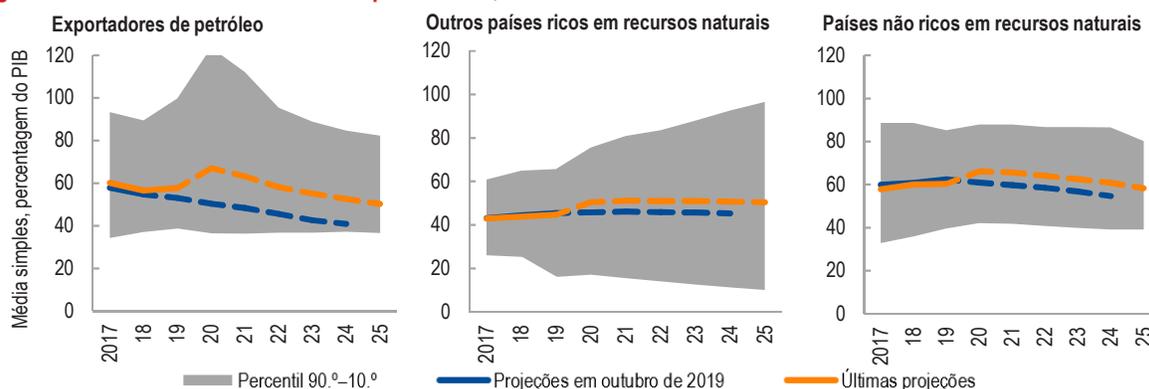
Tal como para o crescimento, **subsiste uma grande incerteza em torno das previsões orçamentais** para 2020 à medida que mais países implementam medidas orçamentais de emergência e os países exportadores de matérias-primas se ajustam às recentes quedas dos preços. As projeções atuais sugerem que, em média, para os países importadores de petróleo, os défices orçamentais em 2020 poderão ser superiores em cerca de 2,5% aos de 2019, principalmente devido ao aumento das despesas de saúde e aos estímulos discricionários em determinados casos. Relativamente aos países exportadores de petróleo, os défices poderão ser 3% do PIB maiores, devido à diminuição das receitas. O aumento das despesas nos países exportadores de petróleo deverá ser inferior ao dos países importadores de petróleo, devido ao reduzido espaço orçamental, e principalmente direcionado para o setor da saúde.

A evolução dos níveis de endividamento dependerá de um conjunto de fatores que são difíceis de prever. Os estímulos orçamentais adicionais, a realização de passivos contingentes, um crescimento aquém do esperado e a desvalorização cambial devido às pressões externas poderão afetar consideravelmente a dinâmica da dívida. As atuais projeções de base sugerem que, numa média simples, **os níveis da dívida irão aumentar temporariamente** de 58% em 2019 para 64% em 2020 (por comparação com um declínio previsto de 56% em outubro de 2019 nas *Perspetivas Económicas Regionais para a África Subsariana*) mas, depois, registarão um decréscimo à medida que os planos de ajustamento orçamental são implementados (Figura 1.13). Este quadro esconde uma heterogeneidade considerável porque vários países deverão registar aumentos no nível de endividamento entre 10% e 25% do PIB, refletindo um produto menor, maiores défices orçamentais e desvalorizações cambiais.

Quando a crise sanitária minorar, é necessário assegurar que a política orçamental **regresse à sua trajetória a médio prazo** a fim de reduzir as vulnerabilidades da dívida. A dimensão e o ritmo do ajustamento devem ser norteados, sobretudo, pelos objetivos a longo prazo de sustentabilidade orçamental e estabilização, bem como pela disponibilidade de financiamento adequado. A composição da consolidação orçamental deve assentar principalmente na mobilização de

² Uma relação completa das medidas tomadas pelos países pode ser consultada no sítio do FMI: <https://www.imf.org/en/Topics/imf-and-covid19/Policy-Responses-to-COVID-19>.

Figura 1.13. África Subsariana: dívida pública/PIB, 2017–25



Fontes: FMI, base de dados do *World Economic Outlook*; e cálculos do corpo técnico do FMI.

receitas internas, a fim de minimizar os efeitos no crescimento e centrar-se em ganhos de eficiência nas despesas correntes. Esta abordagem, se for comunicada com transparência, irá ajudar a atenuar o efeito negativo e temporário do choque sobre a atividade económica sem comprometer a sustentabilidade orçamental e, assim, limitará a potencial volatilidade nos mercados de dívida soberana.

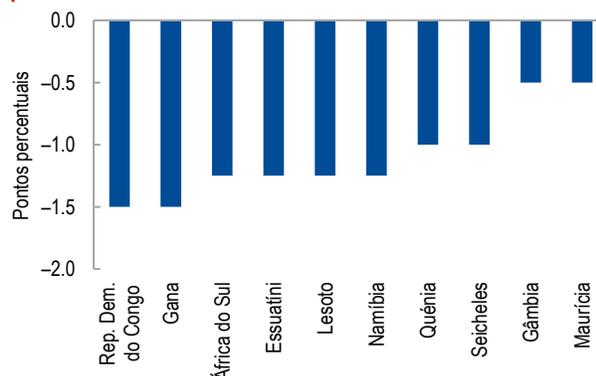
Flexibilizar a política monetária para apoiar o crescimento

Tendo em conta o reduzido espaço orçamental, os estímulos monetários poderão desempenhar um papel preponderante na mitigação das consequências económicas do choque da COVID-19, ao reduzirem os custos dos empréstimos e proverem liquidez vital para as famílias e empresas. As três áreas principais são:

- **Flexibilizar a orientação de política monetária.** Nos últimos meses, registou-se uma ligeira subida da inflação, muitas vezes derivada do aumento dos preços dos bens alimentares devido às secas. A queda dos preços do petróleo e a desaceleração do crescimento deverão atenuar as pressões inflacionistas, embora os bancos centrais devam estar atentos às pressões inflacionistas decorrentes da escassez de bens essenciais causada pelas perturbações nas cadeias de abastecimento. Além disso, a flexibilização agressiva da política monetária em algumas economias avançadas poderá igualmente dar mais espaço aos bancos centrais na região para terem uma postura mais flexível.

- **Fornecer a liquidez adequada.** O fornecimento de liquidez por parte dos bancos centrais poderá ajudar a aliviar a pressão sobre o sistema financeiro. Os bancos centrais devem fornecer ampla liquidez aos bancos e outras instituições financeiras, especialmente aos bancos que concedem empréstimos a pequenas e médias empresas (PME), que poderão estar menos bem equipados para lidar com choques temporários e substanciais.
- **Satisfazer as necessidades de crédito das PME.** Os países da África Subsariana também poderão considerar o desenvolvimento das iniciativas existentes para garantir a oferta de crédito às PME. Por exemplo, o Banco de Desenvolvimento da África Ocidental está a explorar formas de alavancar um mecanismo especial para refinanciar o crédito concedido a PME. Também poderão ser consideradas garantias públicas sobre as dívidas contraídas por empresas solventes. Contudo, estas medidas devem ser tomadas de forma transparente e bem direcionada a fim de limitar, tanto quanto possível, os riscos orçamentais.

Vários países na região já deram passos neste sentido, cortando as suas taxas de referência e juntando-se, assim, ao ciclo de flexibilização mundial (África do Sul, Essuatíni, Gâmbia, Gana, Maurícia, Namíbia, Quênia – ver Figura 1.14). Alguns bancos centrais também intervieram para apoiar os sistemas financeiros mediante o fornecimento de liquidez adicional. Por exemplo, o banco central da África do Sul forneceu apoio de liquidez intradiária aos bancos de compensação e aumentou o montante das operações semanais de refinanciamento, enquanto

Figura 1.14. África Subsariana: variações das taxas de política monetária desde o final de 2019

Fontes: Haver Analytics; e FMI, estatísticas financeiras internacionais.

o banco central da União Económica e Monetária Oeste-Africana incrementou a liquidez fornecida aos bancos e alargou o conjunto de garantias aceites. Os bancos centrais do Gana, Quênia e Ruanda aliviaram os requisitos de reservas para injetar liquidez no sistema bancário.

Preservar a estabilidade financeira, assegurando uma oferta de crédito adequada

O surto da COVID-19 deverá afetar os sistemas bancários em toda a região. A principal ameaça aos bancos prende-se com as suas carteiras de crédito, uma vez que muitos mutuários em vários setores se deparam com um colapso acentuado dos seus rendimentos e, por conseguinte, estão com dificuldades em pagar as suas dívidas nos prazos previstos. Por conseguinte, o crédito malparado que já se encontrava em níveis elevados (11% em média, em 2019) poderá registar uma forte subida.

As autoridades de supervisão do mercado financeiro devem garantir um equilíbrio entre a preservação da estabilidade financeira, a manutenção da robustez do sistema bancário e a sustentação da atividade económica. Os bancos devem ser encorajados a usar a flexibilidade prevista nos regulamentos existentes e empreender uma renegociação prudente das condições dos empréstimos dos mutuários em dificuldades, sobretudo PME que carecem de recursos para suportar um choque temporário tão forte. As autoridades de supervisão devem providenciar orientações claras em matéria de reestruturação do crédito e trabalhar em estreita parceria com os bancos para garantir que estas medidas são transparentes e temporárias. Além

disso, os bancos devem usar as reservas existentes para absorver os custos de reestruturação, ao mesmo tempo que um quadro reforçado de relato à supervisão (incluindo o intercâmbio de informações com outras autoridades de supervisão) poderia ser introduzido para monitorizar as dificuldades de liquidez.

Dar resposta às pressões do setor externo

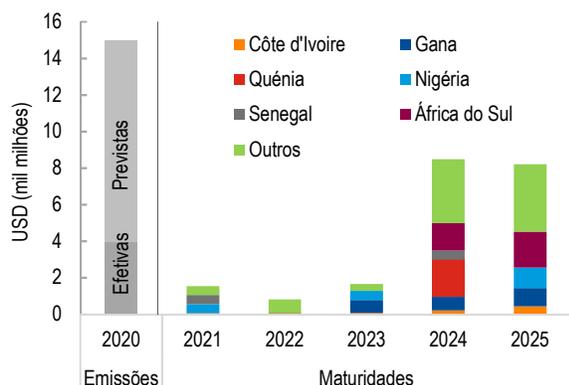
A vulnerabilidade da região a choques externos aumentou nos últimos anos porque a constante entrada de fluxos financeiros conduziu a uma acumulação de grandes passivos externos. Como tal, a queda da procura mundial, a descida acentuada dos preços do petróleo e as condições financeiras mais restritivas irão colocar as posições externas sob pressão.

O défice de conta corrente (média simples) deverá registar uma deterioração de -6,2% do PIB em 2019 para -8,4% do PIB em 2020, com o maior recuo a verificar-se nos países exportadores de petróleo e países que dependem grandemente do turismo. Embora estes défices mais elevados devam ser financiados por diferentes fontes – incluindo maiores empréstimos juntos de IFI – poderão colocar dificuldades crescentes a países que dependem fortemente de financiamento externo. Estes países enfrentam o risco de se depararem com condições de mercado turbulentas, terem dificuldades em refinarçar as suas obrigações (Figura 1.15), deverem proceder a ajustamentos substanciais da conta corrente através da compressão da procura interna e de sofrerem perdas elevadas de reservas. Dados recentes de alta frequência mostram os efeitos da maior restritividade das condições financeiras mundiais, com as saídas de investimentos das carteiras internacionais das economias de fronteira e economias emergentes da região a ultrapassarem os 4,2 mil milhões de USD desde o final de fevereiro, o ritmo mais rápido de saída jamais registado³. A recente degradação da notação da dívida soberana da África do Sul para um nível abaixo da recomendação de investimento poderá exacerbar esta tendência. Estas saídas acentuaram e poderão continuar a acentuar a pressão sobre as taxas de câmbio (Figura 1.16).

A resposta adequada dependerá das circunstâncias específicas de cada país e poderá incluir diversas

³ EPFR Global compila dados semanais sobre os investimentos de carteira internacionais realizados por fundos de índices (ETF) e fundos mutualistas num grupo de países da África Subsariana (África do Sul, Angola, Côte d'Ivoire, Gabão, Gana, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Nigéria, Quênia, Ruanda, Tanzânia, Uganda e Zâmbia). A base de dados não cobre todos os fluxos de carteira.

Figura 1.15. África Subsaariana: emissões de Eurobonds e maturidades, 2020–25



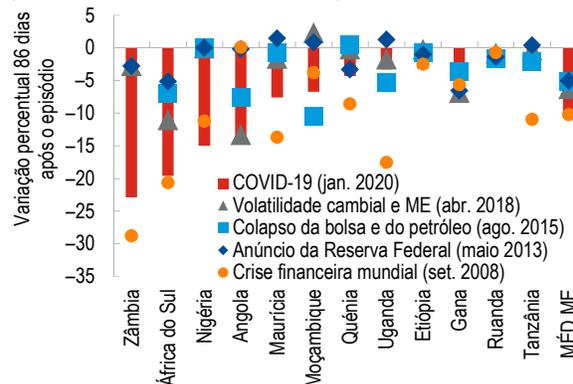
Fonte: Bloomberg Finance L.P.

medidas, designadamente, ajustamento da taxa de câmbio, intervenção cambial, medidas temporárias de gestão dos fluxos de capitais e assistência financeira externa. Em países com regimes cambiais flexíveis, a taxa de câmbio deve poder ajustar-se e absorver o choque, especialmente em caso de choque nos termos de troca. Para países com reservas adequadas, a intervenção cambial poderá combater condições de mercado turbulentas, a fim de reduzir a volatilidade da taxa de câmbio e limitar as pressões financeiras resultantes dos desfasamentos de moedas nos balanços. Para os países que se deparam com uma súbita inversão do financiamento externo e a consequente crise iminente, poderão ser consideradas medidas de gestão dos fluxos de capitais no âmbito de um pacote mais vasto de políticas, com uma comunicação clara para sublinhar o seu carácter temporário. Além disso, para aliviar as tensões e colmatar os défices de financiamento provocados pelos grandes choques externos, os países devem procurar, de forma proativa, financiamento externo em termos concessionais, incluindo junto de IFI.

Apoio alargado dos parceiros de desenvolvimento

Considerando a natureza e a escala do choque sanitário e económico e a maior vulnerabilidade dos países de baixo rendimento, é essencial um esforço em tempo oportuno, abrangente e coordenado de todos os parceiros de desenvolvimento – IFI, o G20, a Organização Mundial de Saúde, filantropos – para responder efetivamente a esta crise. Em termos de saúde, a cooperação multilateral para evitar restrições comerciais sobre os suprimentos médicos será fundamental para que não falem suprimentos na região. Os países com constrangimentos

Figura 1.16. África Subsaariana: taxas de câmbio
(Em USD por unidade de moeda nacional)



Fontes: Bloomberg Financial LP; e cálculos do corpo técnico do FMI.
Nota: ME = economias de mercados emergentes; MÉD ME = média das economias de mercados emergentes.

financeiros e frágeis sistemas de saúde devem privilegiar a mobilização de donativos e empréstimos de emergência sem juros para a aquisição de equipamentos médicos e o recrutamento de profissionais de saúde.

Em termos económicos, as IFI e o G20 devem desempenhar um papel essencial para aliviar os constrangimentos financeiros e ajudar os países a amortecer o choque. O FMI está a disponibilizar 100 mil milhões de USD através de linhas de emergência de desembolso rápido. Além disso, o Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes do FMI pode conceder donativos aos países mais pobres para pagarem a sua dívida para com o Fundo. A Diretora-Geral do FMI e o Presidente do Grupo Banco Mundial instaram os credores bilaterais oficiais a suspenderem o reembolso da dívida por parte dos países da Associação Internacional de Desenvolvimento (ou seja, países com um rendimento nacional bruto per capita inferior a 1175 USD em 2020) àqueles que assim o solicitaram.

Além disso, o Grupo do Banco Mundial disponibilizou um pacote de 14 mil milhões de USD de financiamento expedito para ajudar os países a lidarem com a crise, além da ajuda prestada com vista ao reforço da capacidade dos seus sistemas de saúde. O Banco Africano de Desenvolvimento colocou um empréstimo obrigacionista social “Combater a COVID-19” num valor recorde de 3 mil milhões de USD a fim de angariar fundos para combater o efeito da pandemia. A coordenação entre as IFI e os credores bilaterais será essencial para assegurar um apoio adequado e oportuno para os países na região.

Caixa 1.1. Dados e lições do surto do Ébola de 2014–15 na África Ocidental

O Ébola e a COVID-19 são doenças muito diferentes (o Ébola é mais letal, mas menos contagioso), mas despoletaram respostas de saúde pública semelhantes, pelo que a experiência da crise de 2014–15 continua a ser relevante hoje em dia. Assim que o Ébola se propagou para zonas urbanas densamente povoadas, os sistemas de saúde pública ficaram rapidamente sobrecarregados, com os escassos recursos a serem direcionados para a luta contra o surto. O impacto económico dos esforços de contenção e mitigação foi bastante grande, devido ao acentuado declínio da oferta de mão de obra. Um rápido incremento do apoio internacional foi crítico para conter a propagação do Ébola e atenuar o seu impacto. Com o colapso das receitas orçamentais, o financiamento do orçamento provou ser essencial para assegurar os serviços públicos essenciais, incluindo no domínio da saúde, educação e segurança.

O maior surto do Ébola jamais registado teve um efeito devastador na Guiné, Libéria e Serra Leoa. O vírus do Ébola infetou mais de 28 mil pessoas, causou mais de 11 mil mortes e teve um enorme impacto humano causado através do sofrimento, deslocação social, insegurança alimentar e perturbações na vida quotidiana. Com o desvio dos recursos para combater a epidemia, todos os sistemas de saúde basicamente encerraram, afetando a prestação de cuidados de saúde, incluindo o diagnóstico e o tratamento de outras doenças infecciosas.

O crescimento caiu 9% em média nos países afetados, devido, sobretudo, à redução da oferta de mão de obra (Wane et al., 2019). Os serviços públicos não essenciais foram interrompidos e o encerramento das escolas durante vários meses perturbou a vida quotidiana das pessoas e causou perdas permanentes em termos de capital humano. As restrições de viagens afetaram profundamente o turismo

e o comércio; a produção agrícola e os mercados foram perturbados e a insegurança alimentar aumentou. As empresas sob pressão despediram trabalhadores e o aumento do crédito malparado criou problemas aos bancos nacionais. A oferta de mão de obra registou uma quebra drástica, sobretudo nas áreas onde os encerramentos foram mais amplos e prolongados. A crise sanitária também teve efeitos secundários significativos na região, especialmente nos fluxos de turismo e viagens.

A posição orçamental dos países afetados agravou-se devido ao colapso das receitas fiscais e ao aumento drástico das necessidades de despesa. O colapso das receitas foi especialmente pronunciado ao nível do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e dos impostos indiretos. As necessidades de despesas nos domínios da saúde, segurança e despesas sociais aumentaram, enquanto os projetos de investimento foram interrompidos. A implementação dos bónus de risco para os profissionais de saúde foi particularmente difícil, com a fraca remuneração, a falta de pagamentos fiáveis e as disparidades entre géneros a complicarem a contratação e a retenção de trabalhadores para a linha da frente.

Uma resposta internacional coordenada foi indispensável para conter a doença e limitar as suas consequências sanitárias e económicas. Além da resposta sanitária internacional, os doadores providenciaram apoio financeiro em grande escala, comprometendo 5,9 mil milhões de USD em ajuda. O FMI concedeu apoio orçamental, desembolsando 378 milhões de USD para os países afetados entre setembro de 2014 e março de 2015, dos quais 100 milhões de USD sob a forma de alívio da dívida (Cangul et al., 2017)

Figura 1.1.1. Países selecionados: evolução do surto do Ébola, casos e mortes

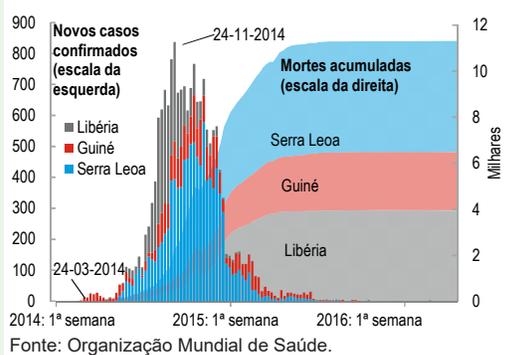
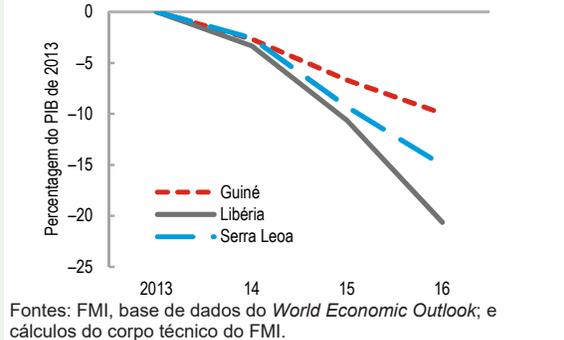


Figura 1.1.2. Países selecionados: diferença acumulada entre receitas públicas efetivas e as projeções de outubro de 2013



Preparado por Frederico Lima.

¹ Alguns países foram mais gravemente atingidos. Por exemplo, a economia da Serra Leoa contraiu mais de 20% num ano.

Wane, Abdoul, Chu Wang, Mehmet Cangul, Komla Agudze e Iyabo Masha. No prelo. "Growth under Ebola." IMF Working Paper, Fundo Monetário Internacional, Washington, DC.

Cangul, Mehmet, Carlo Sdravovich, and Inderjit Sian. 2017. "Beating Back Ebola." Finance & Development, 54(2), 54–57, junho. Fundo Monetário Internacional, Washington DC.

Apêndice estatístico

Salvo indicação em contrário, os dados e as projeções utilizados neste relatório sobre as *Perspetivas Económicas Regionais* têm como base as estimativas do corpo técnico do FMI até 7 de abril de 2020 e correspondem às projeções subjacentes à edição de abril de 2020 do *World Economic Outlook* (WEO).

Os dados e as projeções abrangem 45 países da África Subsariana servidos pelo Departamento de África do FMI. As definições dos dados seguem, na medida do possível, as metodologias estatísticas internacionalmente reconhecidas. Nalguns casos, porém, a ausência de dados limita as comparações internacionais.

Grupos de países

Os países são agregados em três grupos (sem sobreposição): exportadores de petróleo, outros países ricos em recursos naturais e países não ricos em recursos naturais (ver na página 17 a tabela com os grupos de países).

- Os exportadores de petróleo são os países cujas exportações líquidas de petróleo representam no mínimo 30% das exportações totais.
- Os outros países ricos em recursos naturais são aqueles em que os recursos naturais não renováveis representam no mínimo 25% das exportações totais.
- Os países não ricos em recursos naturais são aqueles que não pertencem nem ao grupo dos países exportadores de petróleo nem ao grupo de outros países ricos em recursos naturais.

Os países são também agregados em quatro grupos (com alguma sobreposição): países exportadores de petróleo, países de rendimento médio, países de baixo rendimento e países em situação frágil (ver na página 17 a tabela com os grupos de países).

A composição desses grupos reflete os dados mais recentes sobre o rendimento nacional bruto per capita (média sobre três anos) e a pontuação no índice CPIA do Banco Mundial de avaliação das políticas e instituições nacionais (média sobre três anos).

- Os países de rendimento médio são aqueles com rendimento nacional bruto per capita superior a USD 1.025,00 no período 2016–18 (Banco Mundial, utilizando o método Atlas).
- Os países de baixo rendimento são aqueles com rendimento nacional bruto per capita igual ou inferior a USD 1.025,00 no período 2016–18 (Banco Mundial, método Atlas).
- Os países em situação frágil são aqueles com pontuação CPIA igual ou inferior a 3,2 no período 2016–18 e/ou com a presença de uma missão de manutenção ou de restabelecimento da paz nos últimos três anos.
- A tabela na página 17 mostra a participação dos países da África Subsariana nos grandes órgãos de cooperação regionais, designadamente: zona do franco CFA, que compreende a União Económica e Monetária Oeste-Africana (UEMOA) e a Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC); o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA); a Comunidade da África Oriental (CAO-5); a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO); a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC); e a União Aduaneira da África Austral (SACU). Os dados agregados da CAO-5 incluem o Ruanda e o Burundi, que passaram a integrar o grupo em 2007.

Métodos de agregação

Nas tabelas AE1 e AE3, as cifras compósitas dos grupos de países relativamente ao crescimento do PIB real e à moeda em sentido lato são calculadas como a média aritmética dos dados de cada país, ponderada pelo PIB avaliado pela paridade do poder de compra (PPC) e expressa em percentagem do PIB total do grupo. As ponderações da PPC são extraídas da base de dados WEO.

Na tabela AE1, as cifras compósitas dos grupos de países relativamente aos preços no consumidor são calculadas como a média geométrica dos dados de cada país, ponderada pelo PIB avaliado pela paridade do poder de compra (PPC) e expressa em percentagem do PIB total do grupo. As ponderações da PPC são extraídas da base de dados WEO.

Nas tabelas AE2–AE4, as cifras compósitas dos grupos de países, à exceção da moeda em sentido lato, são calculadas como a média aritmética dos dados de cada país, ponderada pelo PIB em dólares dos Estados Unidos (USD) às taxas de câmbio de mercado e expressa em percentagem do PIB total do grupo de países.

Lista de tabelas do anexo estatístico AE1—AE4:

AE1. Crescimento do PIB real e preços no consumidor, média	18
AE2. Saldo orçamental global, incluindo donativos e dívida pública	19
AE3. Moeda em sentido lato e conta corrente externa, incl. donativos	20
AE4. Dívida externa, dívida oficial por devedor e reservas	21

Lista de fontes e notas de rodapé das Tabelas Estatísticas AE1–AE4:

Tabelas AE1–AE3

Fontes: FMI, base de dados comum de supervisão e base de dados WEO, abril de 2020.

¹ Dados do exercício orçamental.

² Em 2019, as autoridades do Zimbabué introduziram o dólar RTGS, posteriormente rebatizado de dólar do Zimbabué, e estão em vias de redenominar as suas estatísticas das contas nacionais. Os dados atuais estão sujeitos a revisão. O dólar do Zimbabué havia deixado de circular em 2009 e, entre 2009 e 2019, o país operava no âmbito de um regime de moedas múltiplas, tendo como unidade de conta o dólar dos Estados Unidos.

Nota: “...” indica que os dados não estão disponíveis.

Tabela AE4

Fontes: FMI, base de dados comum de supervisão e base de dados WEO, abril de 2020.

¹ Membro da União Económica e Monetária Oeste-Africana (UEMOA); os dados sobre as reservas figuram como dados agregados da UEMOA.

² Membro da Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC); os dados sobre as reservas figuram como dados agregados da CEMAC.

³ Dados do exercício orçamental.

⁴ Em 2019, as autoridades do Zimbabué introduziram o dólar RTGS, posteriormente rebatizado de dólar do Zimbabué, e estão em vias de redenominar as suas estatísticas das contas nacionais. Os dados atuais estão sujeitos a revisão. O dólar do Zimbabué havia deixado de circular em 2009 e, entre 2009 e 2019, o país operava no âmbito de um regime de moedas múltiplas, tendo como unidade de conta o dólar dos Estados Unidos.

Nota: “...” indica que os dados não estão disponíveis.

África Subsariana: Grupos de países

Países exportadores de petróleo	Outros países ricos em recursos naturais	Países não ricos em recursos naturais	Países de rendimento médio	Países de baixo rendimento	Países em situação frágil	
Angola	África do Sul	Benim	África do Sul	Benim	Mozambique	Burundi
Camarões	Botsuana	Burundi	Angola	Burquina Faso	Níger	Chade
Chade	Burquina Faso	Cabo Verde	Botsuana	Burundi	Rep. Centro-Africana	Comores
Congo, Rep. do	Congo, Rep. Dem. do	Comores	Cabo Verde	Chade	Ruanda	Congo, Rep. Dem. do
Gabão	Gana	Côte d'Ivoire	Camarões	Comores	Serra Leoa	Congo, Rep. do
Guiné Equatorial	Guiné	Eritreia	Congo, Rep. do	Congo, Rep. Dem. do	Sudão do Sul	Côte d'Ivoire
Nigéria	Libéria	Essuatíni	Côte d'Ivoire	Eritreia	Tanzânia	Eritreia
Sudão do Sul	Mali	Etiópia	Essuatíni	Etiópia	Togo	Gâmbia
	Namíbia	Gâmbia	Gabão	Gâmbia	Uganda	Guiné
	Níger	Guiné-Bissau	Gana	Guiné	Zimbabué	Guiné-Bissau
	Rep. Centro-Africana	Lesoto	Guiné Equatorial	Guiné-Bissau		Libéria
	Serra Leoa	Madagáscar	Lesoto	Libéria		Maláui
	Tanzânia	Maláui	Maurícia	Madagáscar		Mali
	Zâmbia	Maurícia	Namíbia	Maláui		Rep. Centro Africana
	Zimbabué	Moçambique	Nigéria	Mali		São Tomé e Príncipe
		Quênia	Quênia			Serra Leoa
		Ruanda	São Tomé e Príncipe			Sudão do Sul
		São Tomé e Príncipe	Seicheles			Togo
		Seicheles	Senegal			Zimbabué
		Senegal	Zâmbia			
		Togo				
		Uganda				

África Subsariana: Países membros de grupos regionais

União Económica e Monetária Oeste-Africana (UEMOA)	Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC)	Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA)	Comunidade da África Oriental (CAO-5)	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)	União Aduaneira da África Austral (SACU)	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)
Benim	Camarões	Burundi	Burundi	África do Sul	África do Sul	Benim
Burquina Faso	Chade	Comores	Quênia	Angola	Botsuana	Burquina Faso
Côte d'Ivoire	Congo, Rep. do	Congo, Rep. Dem. do	Ruanda	Botsuana	Essuatíni	Cabo Verde
Guiné-Bissau	Gabão	Eritreia	Tanzânia	Comores	Lesoto	Côte d'Ivoire
Mali	Guiné Equatorial	Essuatíni	Uganda	Congo, Rep. Dem. do	Namíbia	Gâmbia
Níger	Rep. Centro Africana	Etiópia		Essuatíni		Gana
Senegal		Madagáscar		Lesoto		Guiné
Togo		Maláui		Madagáscar		Guiné-Bissau
		Maurícia		Maláui		Libéria
		Quênia		Maurícia		Mali
		Ruanda		Moçambique		Níger
		Seicheles		Namíbia		Nigéria
		Uganda		Seicheles		Senegal
		Zâmbia		Tanzânia		Serra Leoa
		Zimbabué		Zâmbia		Togo
				Zimbabué		

Tabela AE1. Crescimento do PIB real e preços no consumidor

	PIB real						Preços no consumidor, média anual					
	(Variação percentual anual)						(Variação percentual anual)					
	2010-16	2017	2018	2019	2020	2021	2010-16	2017	2018	2019	2020	2021
África do Sul	2.1	1.4	0.8	0.2	-5.8	4.0	5.4	5.3	4.6	4.1	2.4	3.2
Angola	3.6	-0.2	-1.2	-1.5	-1.4	2.6	13.5	29.8	19.6	17.1	20.7	22.3
Benim	4.1	5.7	6.7	6.4	4.5	6.0	1.6	1.8	0.8	-0.9	-0.8	0.6
Botswana	5.3	2.9	4.5	3.0	-5.4	6.8	5.6	3.3	3.2	2.8	2.1	2.6
Burkina Faso	5.9	6.2	6.8	5.7	2.0	5.8	1.0	0.4	2.0	-3.2	3.2	2.1
Burundi	2.8	0.5	1.6	1.8	-5.5	4.2	8.2	16.6	-2.8	-0.7	8.0	6.0
Cabo Verde	1.9	3.7	5.1	5.5	-4.0	5.5	1.3	0.8	1.3	1.1	1.3	1.4
Camarões	4.8	3.5	4.1	3.7	-1.2	4.1	2.0	0.6	1.1	2.5	2.8	2.3
Chade	4.5	-2.4	2.3	3.0	-0.2	6.1	1.8	-0.9	4.0	-1.0	2.2	2.9
Comores	3.2	4.2	3.6	1.9	-1.2	3.1	2.0	0.1	1.7	3.3	3.0	2.1
Congo, Rep. Dem. do	6.9	3.7	5.8	4.4	-2.2	3.5	6.5	35.8	29.3	4.8	11.0	10.5
Congo, Rep. do	3.7	-1.8	1.6	-0.9	-2.3	3.4	2.7	0.4	1.2	2.2	2.1	2.6
Côte d'Ivoire	6.0	7.4	6.8	6.9	2.7	8.7	1.8	0.7	0.4	0.8	1.2	1.4
Eritreia	6.5	-10.0	13.0	3.8	0.1	5.9	8.5	-13.3	-14.4	-16.4	4.5	2.4
Essuatíni	2.8	2.0	2.4	1.0	-0.9	1.8	6.2	6.2	4.8	2.6	3.6	4.5
Etiópia ¹	9.9	10.2	7.7	9.0	3.2	4.3	13.9	10.7	13.8	15.8	15.4	9.1
Gabão	4.9	0.5	0.8	3.4	-1.2	3.6	1.8	2.7	4.8	2.0	3.0	3.0
Gâmbia	1.5	4.8	6.5	6.0	2.5	6.5	5.7	8.0	6.5	7.1	6.7	6.0
Gana	6.6	8.1	6.3	6.1	1.5	5.9	11.9	12.4	9.8	7.2	9.7	8.5
Guiné	5.4	10.3	6.2	5.6	2.9	7.6	12.9	8.9	9.8	9.5	8.5	8.0
Guiné-Bissau	3.9	4.8	3.8	4.6	-1.5	3.0	1.7	-0.2	0.4	0.2	0.8	1.5
Guiné Equatorial	-2.2	-5.7	-5.8	-6.1	-5.5	2.3	3.4	0.7	1.3	0.6	1.7	1.7
Lesoto	4.5	-1.0	0.4	1.2	-5.2	5.1	5.0	4.5	4.7	5.2	3.6	3.6
Libéria	4.3	2.5	1.2	-2.5	-2.5	4.0	8.1	12.4	23.5	27.0	13.8	13.5
Madagáscar	2.6	3.9	4.6	4.8	0.4	5.0	7.1	8.6	8.6	5.6	5.5	6.5
Malawi	4.2	4.0	3.2	4.5	1.0	2.5	18.9	11.5	9.2	9.4	14.0	10.7
Mali	4.1	5.0	5.2	5.1	1.5	4.1	1.4	1.8	1.7	-0.6	0.6	1.5
Maurícias	3.8	3.8	3.8	3.5	-6.8	5.9	3.2	3.7	3.2	0.5	4.7	7.0
Moçambique	6.6	3.7	3.4	2.2	2.2	4.7	8.1	15.1	3.9	2.8	5.2	5.7
Namíbia	4.5	-0.1	0.3	-1.4	-2.5	3.2	5.4	6.1	4.3	3.7	2.4	3.2
Níger	6.2	5.0	7.0	5.8	1.0	8.1	1.0	0.2	2.8	-2.5	4.4	1.7
Nigéria	4.7	0.8	1.9	2.2	-3.4	2.4	11.1	16.5	12.1	11.4	13.4	12.4
Quênia	6.0	4.9	6.3	5.6	1.0	6.1	7.6	8.0	4.7	5.2	5.1	5.0
Rep. Centro Africana	-1.9	4.5	3.8	3.0	1.0	4.0	5.2	4.2	1.6	2.7	1.2	2.5
Ruanda	7.1	6.1	8.6	10.1	3.5	6.7	4.1	4.8	1.4	2.4	6.9	5.4
São Tomé e Príncipe	4.8	3.9	3.0	1.3	-6.0	5.5	9.2	5.7	8.3	8.4	7.9	7.0
Senegal	4.6	7.4	6.4	5.3	3.0	5.5	1.1	1.1	0.5	1.0	2.0	1.9
Seicheles	5.0	4.4	3.8	3.9	-10.8	8.0	2.3	2.9	3.7	1.8	4.5	3.1
Serra Leone	5.4	3.8	3.5	5.1	-2.3	4.0	6.9	18.2	16.0	14.8	15.4	15.2
Sudão do Sudão	-7.4	-5.5	-1.1	11.3	4.9	3.2	95.9	187.9	83.5	51.2	8.1	24.5
Tanzânia	6.6	6.8	7.0	6.3	2.0	4.6	8.7	5.3	3.5	3.4	3.9	4.3
Togo	6.1	4.4	4.9	5.3	1.0	4.0	1.6	-0.2	0.9	0.7	2.0	2.0
Uganda	4.9	5.0	6.3	4.9	3.5	4.3	7.2	5.6	2.6	2.9	3.9	4.8
Zâmbia	5.7	3.5	4.0	1.5	-3.5	2.3	9.5	6.6	7.0	9.8	13.4	12.1
Zimbabué ²	8.2	4.7	3.5	-8.3	-7.4	2.5	1.1	0.9	10.6	255.3	319.0	3.7
África Subsariana	4.5	3.0	3.3	3.1	-1.6	4.1	8.1	10.7	8.3	8.4	9.3	7.6
Mediana	4.8	3.9	3.8	3.9	-0.9	4.3	4.9	4.8	3.9	2.8	4.4	3.7
Excl. África do Sul e Nigéria	5.4	4.8	4.9	4.5	0.7	4.9	7.5	9.8	7.7	8.3	9.6	6.8
Países exportadores de petróleo	4.3	0.5	1.5	1.8	-2.8	2.6	10.5	17.1	12.2	11.1	12.6	12.2
Excl. Nigéria	3.2	-0.2	0.2	0.8	-1.2	3.3	9.1	18.6	12.5	10.3	10.5	11.8
Países importadores de petróleo	4.7	4.6	4.4	3.8	-0.8	4.9	6.5	6.9	6.0	6.8	7.4	5.0
Excl. África do Sul	6.1	6.0	6.0	5.4	1.1	5.3	7.1	7.6	6.6	7.9	9.4	5.7
Países de rendimento médio	4.1	2.1	2.3	2.1	-2.8	3.8	8.2	10.9	8.2	7.5	8.4	8.1
Excl. África do Sul e Nigéria	4.9	3.8	3.8	3.4	-0.3	5.1	7.2	9.3	6.7	6.0	7.4	7.4
Países de baixo rendimento	6.1	5.8	6.0	5.7	1.7	4.7	8.0	10.3	8.9	10.8	12.0	6.2
Excl. países de baixo rendimento em situação frágil	6.7	6.9	6.7	6.6	2.6	4.9	8.0	7.1	6.5	6.2	7.4	5.8
Países em situação frágil	5.2	4.1	4.9	4.1	0.3	5.6	5.9	11.8	9.6	14.5	15.3	5.4
Zona do franco CFA	4.5	4.1	4.7	4.5	1.0	5.8	1.8	0.8	1.4	0.4	1.9	1.9
CEMAC	3.3	0.3	1.7	1.8	-1.7	4.0	2.4	0.8	2.1	1.7	2.5	2.5
UEMOA	5.4	6.5	6.5	6.1	2.5	6.8	1.4	0.9	1.0	-0.3	1.6	1.5
COMESA (países membros da ASS)	6.5	5.7	6.0	5.2	0.6	4.5	8.4	9.8	9.2	13.3	15.2	7.3
CAO-5	5.9	5.6	6.6	5.9	2.0	5.2	7.7	6.5	3.5	3.8	4.5	4.7
CEDEAO	5.1	2.9	3.4	3.6	-1.4	3.9	9.3	12.5	9.4	8.3	10.1	9.2
SACU	2.3	1.4	1.0	0.3	-5.6	4.1	5.4	5.2	4.5	4.0	2.4	3.2
SADC	3.5	2.3	2.1	1.1	-3.4	3.9	7.0	9.8	7.7	9.0	9.6	6.6

Ver nota na página 16.

Tabela AE2. Saldo orçamental global, incl. donativos e dívida pública

	Saldo orçamental global, incl. donativos (Em percentagem do PIB)						Dívida pública (Em percentagem do PIB)					
	2010-16	2017	2018	2019	2020	2021	2010-16	2017	2018	2019	2020	2021
	África do Sul	-4.4	-4.4	-4.1	-6.3	-13.3	-12.7	43.7	53.0	56.7	62.2	77.4
Angola	0.3	-6.3	2.2	0.7	-6.0	-2.5	42.7	69.3	89.0	109.8	132.2	124.3
Benim	-2.0	-4.2	-3.0	-0.5	-2.8	-2.2	24.3	39.6	41.0	39.4	39.8	38.8
Botswana	-0.2	-1.1	-4.6	-6.2	-5.9	-3.1	18.2	13.4	14.2	14.8	16.2	15.8
Burkina Faso	-2.8	-6.9	-4.4	-3.0	-5.0	-3.5	27.8	33.5	37.7	40.0	43.0	43.3
Burundi	-4.1	-7.2	-5.3	-6.0	-9.0	-6.8	40.9	48.6	53.4	59.4	67.7	68.0
Cabo Verde	-7.6	-3.0	-2.8	-1.8	-8.3	-4.3	102.2	127.2	124.9	121.2	132.5	127.7
Camarões	-3.3	-4.9	-2.5	-2.3	-4.5	-3.6	21.5	37.7	39.5	40.9	45.2	45.9
Chade	-2.0	-0.2	1.9	-0.2	-0.4	-2.2	36.4	49.8	48.4	44.2	47.2	46.5
Comores	2.2	0.4	-1.0	-2.2	-3.8	-2.7	19.8	18.4	21.1	25.3	31.2	33.6
Congo, Rep. Dem. do	0.1	1.4	-0.0	-2.1	-1.2	-0.3	21.7	19.1	15.3	14.7	15.7	13.2
Congo, Rep. do	-2.8	-7.4	6.6	5.8	5.7	6.1	63.0	117.7	90.3	95.3	120.0	106.9
Côte d'Ivoire	-2.1	-3.3	-2.9	-2.3	-5.3	-2.5	37.4	36.9	39.7	37.8	42.1	40.7
Eritreia	-6.1	-6.0	4.2	-1.5	-5.0	-4.5	169.4	202.5	185.6	189.2	184.8	174.7
Essuatíni	-3.7	-7.0	-11.2	-8.0	-8.9	-7.6	16.0	25.1	33.4	38.4	46.8	49.5
Ethiopia ¹	-1.8	-3.2	-3.0	-2.5	-3.0	-3.4	47.5	57.7	61.1	57.6	56.9	57.6
Gabão	1.1	-1.7	-0.2	1.9	-2.7	-1.3	34.0	62.9	60.6	58.8	67.2	62.1
Gâmbia	-4.3	-5.0	-6.2	-2.6	-2.4	-2.1	60.2	87.0	86.6	82.5	80.3	74.6
Gana	-7.1	-4.1	-7.0	-7.4	-10.0	-5.4	44.1	57.2	59.1	63.2	67.6	65.5
Guiné	-3.9	-2.1	-1.1	-0.5	-4.3	-4.1	43.9	40.5	38.0	34.5	43.8	45.3
Guiné Equatorial	-7.0	-2.6	0.5	1.7	-4.8	-2.4	16.3	36.2	39.5	41.4	54.2	52.2
Guiné-Bissau	-2.3	-1.3	-4.8	-4.9	-4.1	-3.9	55.8	52.5	60.1	69.8	70.9	71.1
Lesoto	-4.9	-4.0	-4.4	-3.8	-2.0	-7.0	39.1	38.0	47.1	48.5	51.0	50.5
Libéria	-3.3	-4.8	-5.1	-5.4	-5.2	-4.1	21.8	34.0	39.5	55.4	62.8	65.3
Madagáscar	-2.1	-2.1	-1.3	-1.4	-4.0	-4.8	35.9	40.0	39.9	38.4	41.0	41.3
Malawi	-4.1	-7.3	-5.5	-6.4	-6.3	-5.2	47.4	61.1	63.1	63.4	68.0	69.1
Mali	-2.6	-2.9	-4.8	-1.7	-5.8	-3.3	27.8	36.0	37.7	40.5	44.7	45.3
Maurícias	-3.0	-1.4	-2.3	-6.5	-10.6	-5.9	59.1	64.3	66.2	72.8	83.7	83.7
Moçambique	-5.2	-2.9	-6.9	-0.2	-7.7	-6.1	61.9	102.4	107.2	109.0	125.4	124.9
Namíbia	-6.1	-5.0	-5.3	-4.7	-7.0	-7.2	29.3	43.9	50.2	53.2	66.6	67.7
Níger	-3.3	-4.1	-3.0	-3.6	-4.2	-3.3	21.8	39.6	39.0	42.0	47.1	45.8
Nigéria	-2.2	-5.4	-4.3	-5.0	-6.4	-5.8	17.8	25.3	27.2	29.4	35.3	37.0
Quênia	-6.2	-7.9	-7.4	-7.8	-7.7	-6.9	47.1	55.2	60.1	60.8	64.5	66.8
Rep. Centro Africana	-1.8	-1.1	-1.0	1.4	-2.4	0.4	42.7	50.3	50.0	47.8	46.2	43.6
Ruanda	-2.1	-2.5	-2.6	-5.2	-8.1	-4.6	20.9	32.3	34.8	38.6	55.1	57.1
São Tomé e Príncipe	-7.0	-2.7	-1.9	-1.8	-4.5	-1.9	80.0	85.8	83.1	73.1	73.5	69.1
Seicheles	1.8	0.5	0.2	0.9	-14.1	-5.7	74.5	62.3	57.7	55.3	77.1	73.1
Senegal	-4.0	-3.0	-3.6	-3.9	-5.6	-3.3	38.1	61.1	62.1	64.2	67.4	67.6
Serra Leoa	-4.8	-8.8	-5.6	-2.9	-5.6	-5.4	43.1	69.2	68.7	67.2	72.9	73.7
Sudão do Sul	-9.3	3.3	-0.6	-0.3	-2.7	-1.2	40.0	82.8	57.7	41.8	35.3	30.5
Tanzânia	-3.5	-1.2	-1.9	-2.9	-3.8	-4.4	32.0	37.7	38.6	38.1	40.0	41.8
Togo	-6.5	-0.3	-0.8	2.1	-4.1	-1.6	59.3	76.0	76.2	70.9	69.1	64.9
Uganda	-3.6	-3.2	-3.8	-6.7	-6.8	-6.6	24.7	33.7	35.6	40.0	46.3	50.7
Zâmbia	-5.0	-7.7	-8.2	-7.6	-5.7	-6.9	36.0	63.1	75.0	85.7	109.9	112.6
Zimbabué ²	-1.3	-8.1	-4.5	-2.6	-4.9	-1.5	43.3	52.9	37.3	11.0	3.2	2.6
África Subsariana	-3.1	-4.5	-3.6	-4.3	-7.0	-6.0	33.1	45.6	48.4	50.1	55.9	57.4
Mediana	-3.3	-3.2	-3.0	-2.6	-5.0	-3.9	37.1	50.3	50.2	53.2	56.9	57.6
Excl. África do Sul e Nigéria	-2.9	-4.2	-3.0	-3.3	-5.3	-3.9	37.4	51.6	54.4	55.7	59.5	59.0
Países exportadores de petróleo	-1.9	-5.3	-2.5	-3.4	-5.8	-4.9	23.7	38.7	41.9	43.9	48.7	48.4
Excl. Nigéria	-1.3	-5.1	1.2	0.5	-4.0	-2.1	36.8	62.9	71.0	79.2	88.2	83.6
Países importadores de petróleo	-4.0	-4.0	-4.2	-4.9	-7.7	-6.7	40.3	49.7	52.0	53.8	60.2	63.0
Excl. África do Sul	-3.6	-3.9	-4.2	-4.2	-5.6	-4.3	38.1	47.9	49.6	49.8	53.6	53.9
Países de rendimento médio	-3.2	-5.0	-3.8	-4.9	-8.1	-6.9	32.5	45.5	49.3	52.1	59.3	61.1
Excl. África do Sul e Nigéria	-3.0	-5.2	-3.2	-3.8	-6.5	-4.3	38.7	55.8	61.3	65.6	71.5	70.1
Países de baixo rendimento	-2.7	-2.8	-2.7	-2.6	-4.0	-3.6	35.8	46.0	45.5	44.0	46.7	47.0
Excl. países de baixo rendimento em situação frágil	-3.0	-3.1	-3.1	-3.0	-4.3	-4.3	35.6	47.5	49.7	49.5	52.1	53.1
Países em situação frágil	-2.2	-3.0	-1.8	-1.6	-3.6	-1.9	37.9	45.6	41.8	38.5	41.4	40.1
Zona do franco CFA	-2.6	-3.6	-2.0	-1.3	-4.2	-2.5	31.6	46.2	46.9	47.1	51.4	50.1
CEMAC	-2.7	-3.6	0.0	0.3	-2.6	-1.8	30.0	52.4	50.8	51.3	57.8	55.6
UEMOA	-2.8	-3.6	-3.4	-2.3	-5.0	-2.8	33.5	42.3	44.3	44.5	48.0	47.2
COMESA (países membros da ASS)	-3.2	-4.5	-4.3	-4.9	-5.3	-4.7	39.6	49.5	50.9	50.5	54.0	55.2
CAE-5	-4.5	-4.7	-4.9	-6.0	-6.4	-6.0	36.1	44.7	48.1	49.3	53.7	56.2
CEDEAO	-2.8	-4.8	-4.3	-4.5	-6.4	-5.1	23.5	33.4	35.5	36.8	42.1	42.5
SACU	-4.3	-4.3	-4.3	-6.2	-12.5	-11.9	41.9	50.5	54.2	59.2	73.4	81.0
SADC	-3.2	-4.2	-3.0	-4.4	-8.9	-8.1	40.8	52.8	56.9	61.1	70.7	74.4

Ver nota na página 16.

Tabela AE3. Moeda em sentido lato e balança corrente externa, incl. donativos

	Moeda em sentido lato (Em percentagem do PIB)						Balança corrente externa, incl. donativos (Em percentagem do PIB)					
	2010-16	2017	2018	2019	2020	2021	2010-16	2017	2018	2019	2020	2021
África do Sul	73.0	72.2	72.8	72.8	72.3	71.9	-3.9	-2.5	-3.5	-3.0	0.2	-1.3
Angola	35.8	32.2	29.3	31.5	31.5	31.8	3.1	-0.5	7.0	2.9	-6.7	-3.0
Benin	27.7	28.6	27.9	28.4	28.4	28.4	-3.3	-4.2	-4.6	-5.1	-5.3	-3.7
Botswana	43.6	40.2	41.2	42.9	43.2	40.6	5.8	6.1	2.1	-5.2	-2.5	-1.7
Burkina Faso	28.1	38.6	38.9	41.3	45.0	47.4	-5.0	-5.0	-4.1	-4.4	-4.3	-4.5
Burundi	21.1	21.3	25.5	32.4	33.3	33.3	-17.4	-14.2	-15.0	-16.4	-17.1	-16.6
Cabo Verde	89.6	104.6	99.4	98.2	101.5	99.2	-8.9	-7.9	-5.3	-0.2	-7.7	-7.6
Camarões	21.7	22.6	24.4	24.5	24.1	24.1	-3.4	-2.7	-3.6	-3.7	-5.7	-4.8
Chade	13.7	15.3	14.3	17.0	18.3	17.8	-9.2	-7.1	-1.4	-4.9	-12.9	-10.1
Comores	23.2	27.2	28.2	28.0	27.7	27.5	-2.8	-2.1	-2.8	-3.8	-5.7	-4.5
Congo, Rep. Dem. do	11.5	13.5	12.8	15.4	15.0	15.4	-5.3	-3.3	-3.6	-4.2	-5.4	-4.1
Congo, Rep. do	34.8	34.1	26.2	28.9	40.7	38.6	-9.1	-3.5	7.2	8.4	-1.2	-2.8
Côte d'Ivoire	11.2	10.1	10.2	11.6	10.7	10.8	1.0	-2.0	-3.6	-2.7	-3.3	-2.5
Eritreia	185.5	252.5	239.7	237.7	230.6	222.4	10.2	24.0	19.0	12.1	10.2	9.4
Essuatíni	25.6	29.3	28.9	27.7	27.3	27.1	4.8	7.0	2.0	6.2	3.5	4.0
Etiópia ¹	27.5	31.3	33.7	32.9	31.3	30.8	-6.4	-8.5	-6.5	-5.3	-5.3	-4.6
Gabão	23.2	22.7	24.3	23.3	26.9	26.6	8.0	-6.9	-3.2	-0.8	-8.4	-6.1
Gâmbia	35.5	40.1	42.9	48.4	50.1	50.0	-7.9	-7.4	-9.7	-5.4	-9.8	-9.8
Gana	23.5	25.8	25.4	26.8	26.6	26.8	-7.0	-3.4	-3.1	-2.7	-4.5	-3.0
Guiné	24.6	23.9	22.5	24.0	25.5	24.1	-16.4	-6.7	-18.7	-13.7	-22.9	-16.1
Guiné Equatorial	14.9	16.5	15.4	15.5	18.9	18.3	-9.0	-5.8	-5.4	-5.8	-10.4	-7.0
Guiné-Bissau	35.1	41.1	43.0	45.5	45.5	45.5	-2.5	0.3	-3.5	-10.2	-7.4	-6.4
Lesoto	34.3	39.1	40.1	39.4	40.4	39.9	-7.6	-2.4	-1.2	-8.3	6.9	-8.2
Libéria	20.2	18.6	19.6	20.9	22.0	22.3	-17.7	-22.7	-22.4	-22.3	-18.7	-19.7
Madagáscar	22.2	25.8	25.5	24.8	27.3	27.3	-4.3	-0.4	0.7	-2.5	-2.9	-3.0
Malawi	24.4	23.6	23.6	22.6	22.6	22.6	-11.2	-25.6	-20.5	-17.2	-17.9	-17.9
Mali	26.0	27.0	29.2	29.5	29.7	29.7	-5.4	-7.3	-4.9	-4.2	-3.7	-3.9
Maurícias	101.3	114.2	115.1	119.6	119.6	119.6	-7.1	-4.6	-5.8	-5.8	-8.4	-7.9
Moçambique	31.1	34.3	35.0	37.9	38.0	38.0	-32.8	-19.1	-30.9	-42.2	-68.8	-74.0
Namíbia	58.8	57.9	58.9	63.6	63.6	63.6	-8.0	-4.0	-2.7	-2.3	-0.4	-1.0
Níger	17.3	17.7	15.8	17.1	16.4	16.9	-13.2	-11.4	-12.7	-13.2	-13.5	-16.6
Nigéria	21.2	24.7	25.4	23.9	24.0	24.2	1.6	2.8	1.3	-3.8	-3.3	-2.5
Quênia	41.4	37.2	37.5	35.7	35.5	36.8	-7.7	-6.2	-5.0	-4.5	-4.6	-4.4
Rep. Centro Africana	21.8	25.0	27.1	26.2	29.0	27.6	-7.5	-7.8	-8.0	-4.9	-5.3	-5.0
Ruanda	21.3	23.6	25.3	26.2	26.0	27.8	-10.7	-7.5	-8.0	-9.2	-16.2	-10.2
São Tomé e Príncipe	38.3	32.9	35.6	32.5	33.4	33.4	-18.0	-13.2	-11.1	-12.3	-10.6	-8.9
Seicheles	62.8	76.4	77.6	83.1	82.6	83.1	-19.7	-20.1	-17.9	-16.7	-27.8	-23.6
Senegal	31.3	37.8	40.7	41.2	40.3	39.1	-6.3	-7.3	-8.8	-9.1	-11.3	-11.4
Serra Leoa	22.7	23.7	23.0	22.5	23.6	23.5	-24.4	-21.0	-18.7	-13.9	-14.3	-12.7
Sudão do Sul	20.0	13.9	13.7	11.2	13.4	13.2	-0.2	-3.4	-9.3	-2.5	-2.4	0.3
Tanzânia	23.1	20.7	20.3	19.7	20.4	20.8	-9.0	-2.9	-3.5	-3.2	-3.8	-3.8
Togo	46.3	56.0	57.2	55.6	58.6	59.0	-9.3	-2.0	-3.5	-4.3	-5.4	-4.5
Uganda	17.9	18.8	18.9	18.5	18.6	18.5	-6.2	-4.5	-7.2	-9.5	-9.7	-8.1
Zâmbia	20.7	22.0	22.3	21.9	22.5	22.4	1.8	-1.7	-1.3	1.0	-2.0	-2.6
Zimbabué ²	22.1	28.5	23.6	21.3	15.0	16.1	-10.9	-1.3	-5.9	1.1	-1.9	-1.9
África Subsariana	35.3	35.9	36.0	35.6	35.3	35.3	-2.6	-2.2	-2.5	-4.0	-4.7	-4.2
Mediana	25.3	27.2	27.1	28.0	28.4	27.8	-6.5	-4.5	-4.6	-4.5	-5.4	-4.6
Excl. África do Sul e Nigéria	28.0	28.6	28.6	29.1	29.1	29.1	-4.6	-4.3	-3.8	-4.4	-7.0	-6.1
Países exportadores de petróleo	23.1	25.2	25.3	24.5	25.0	25.1	1.2	1.0	1.7	-2.6	-4.2	-3.0
Excl. Nigéria	27.8	26.5	25.0	26.1	27.5	27.3	0.2	-2.2	2.5	0.3	-6.8	-4.4
Países importadores de petróleo	43.9	42.8	42.7	42.4	41.5	41.3	-5.6	-4.2	-4.9	-4.8	-5.0	-5.0
Excl. África do Sul	28.0	29.2	29.5	29.8	29.4	29.5	-6.8	-5.0	-5.6	-5.6	-7.0	-6.5
Países de rendimento médio	38.7	39.1	39.2	38.8	38.4	38.5	-1.1	-1.0	-1.1	-3.0	-3.2	-2.8
Excl. África do Sul e Nigéria	31.2	30.8	30.4	31.2	31.3	31.2	-1.7	-2.9	-1.3	-2.2	-5.1	-4.1
Países de baixo rendimento	24.1	26.3	26.6	26.8	26.8	26.9	-8.8	-6.3	-7.1	-7.0	-8.9	-8.2
Excl. países de baixo rendimento em situação frágil	24.1	26.1	26.7	26.6	26.7	26.9	-9.7	-6.7	-7.2	-7.8	-9.3	-9.0
Países em situação frágil	21.7	22.5	21.7	22.6	22.9	22.6	-5.4	-4.8	-5.4	-4.3	-6.6	-5.4
Zona do franco CFA	21.8	23.5	23.8	24.7	25.6	25.4	-3.4	-4.7	-4.3	-4.1	-6.3	-5.7
CEMAC	21.4	22.4	22.1	22.8	25.4	24.9	-3.4	-4.7	-2.3	-2.2	-7.1	-5.8
UEMOA	22.0	24.2	24.8	25.7	25.7	25.7	-3.7	-4.8	-5.5	-5.3	-5.9	-5.7
COMESA (países membros da ASS) ³	30.3	32.0	32.5	32.2	31.4	31.7	-6.2	-5.4	-5.2	-4.8	-5.8	-5.1
CAE-5	28.3	26.3	26.4	25.6	25.8	26.5	-8.2	-5.1	-5.2	-5.4	-5.9	-5.3
CEDEAO	21.8	24.9	25.4	24.8	25.0	25.1	-0.5	-0.1	-1.4	-4.4	-4.6	-3.7
SACU	70.4	69.4	70.0	70.2	69.7	69.2	-3.5	-2.1	-3.2	-3.0	0.1	-1.3
SADC	53.1	51.4	50.9	51.2	50.4	50.3	-3.7	-2.5	-2.5	-3.2	-4.0	-4.2

Ver nota na página 16.

Tabela AE4. Dívida externa, dívida oficial, por devedor e reservas

	Dívida externa, dívida oficial, por devedor						Reservas					
	(Em percentagem do PIB)						(Meses de importações de bens e serviços)					
	2010-16	2017	2018	2019	2020	2021	2010-16	2017	2018	2019	2020	2021
África do Sul	13.6	21.3	18.2	21.4	22.0	22.1	5.3	5.6	6.0	8.9	7.6	7.0
Angola	25.2	38.2	46.5	58.0	85.4	79.9	8.1	8.4	7.7	11.5	9.3	9.2
Benin ¹	13.2	16.8	18.6	22.8	22.9	22.9
Botswana	15.7	12.6	11.3	11.0	8.8	8.4	11.8	12.4	11.5	11.8	10.2	9.2
Burkina Faso ¹	21.0	22.1	20.7	22.4	22.9	21.8
Burundi	20.7	16.0	16.1	16.6	19.4	18.9	3.0	1.3	0.8	0.7	0.7	0.7
Cabo Verde	75.0	100.6	99.5	98.7	106.6	100.4	5.0	5.2	5.8	8.6	8.4	7.7
Camarões ²	13.6	26.3	27.6	30.2	34.5	35.2
Chade ²	23.6	26.3	24.2	24.2	26.9	24.1
Comores	18.6	17.8	18.9	23.6	29.8	32.4	7.0	6.8	6.9	6.8	5.9	5.5
Congo, Rep. Dem. do	16.6	14.6	12.9	12.6	13.1	11.3	1.2	0.4	0.5	0.8	0.9	1.5
Congo, Rep. do ²	27.6	40.0	34.0	38.9	56.4	52.8
Côte d'Ivoire ¹	24.1	24.0	26.9	26.6	31.5	30.8
Eritreia	62.2	70.9	64.4	61.7	58.1	54.0	3.1	2.3	2.6	2.3	2.2	2.7
Essuatíni	7.9	8.9	9.8	11.7	18.3	19.8	4.0	3.3	2.8	2.8	3.3	3.1
Etiópia ³	22.9	29.1	30.6	28.4	29.9	31.8	2.0	2.0	1.7	2.3	2.1	2.6
Gabão ²	23.9	40.6	38.5	39.0	48.8	46.7
Gâmbia	32.0	45.8	46.6	45.1	45.7	43.9	4.0	2.8	2.7	3.8	3.7	4.1
Gana	21.8	29.1	30.6	30.2	36.0	33.2	2.7	2.8	2.6	3.4	2.7	2.8
Guiné	28.7	20.5	19.3	19.3	29.0	32.7	2.3	1.4	2.1	2.3	2.1	2.3
Guiné Equatorial ²	7.4	9.2	9.2	11.2	20.1	23.2
Guiné-Bissau ¹	24.7	18.2	20.8	23.9	23.6	23.5
Lesoto	33.3	36.4	36.2	34.1	40.5	34.0	5.0	4.4	3.4	4.9	3.9	3.5
Libéria	10.8	24.2	28.6	36.2	43.3	46.4	1.9	2.5	2.3	2.5	2.6	2.8
Madagáscar	22.6	24.8	25.6	27.0	28.9	30.3	2.8	3.8	4.3	4.5	3.5	3.7
Malawi	21.8	32.8	31.1	29.7	29.6	31.3	2.0	3.1	3.0	3.2	3.3	3.4
Mali ¹	21.4	26.2	24.0	26.3	28.6	28.4
Maurícias	14.1	12.9	11.2	13.9	16.8	17.9	6.1	9.5	10.2	16.4	7.9	6.9
Moçambique	50.7	94.3	91.3	93.0	105.1	108.7	3.1	3.7	2.9	3.2	2.4	2.0
Namíbia	9.4	16.2	16.1	18.3	20.9	19.0	2.6	1.7	2.0	2.8	2.9	3.3
Níger ¹	15.0	25.3	23.2	25.3	29.3	28.6
Nigéria	6.5	15.6	16.5	15.5	17.4	16.9	5.9	6.6	5.1	6.1	3.9	3.2
Quênia	22.1	27.1	30.4	31.3	31.3	30.8	4.1	4.2	4.8	6.0	4.7	4.4
Rep. Centro Africana ²	22.3	29.5	26.9	27.2	26.6	24.9
Ruanda	21.3	37.3	40.8	45.1	47.7	48.4	4.8	4.4	4.7	5.5	3.6	3.6
São Tomé e Príncipe	77.9	78.0	66.3	66.7	73.5	69.1	4.0	3.6	2.7	3.8	3.0	3.2
Seicheles	41.2	29.3	28.4	26.9	32.3	27.0	3.3	3.5	3.6	5.3	2.0	1.8
Senegal ¹	26.5	39.4	44.9	47.1	48.6	47.3
Serra Leoa	28.3	40.5	38.6	39.7	46.8	48.7	2.7	4.0	3.5	4.0	3.6	3.4
Sudão do Sul	2.4	0.1	0.2	0.6	0.2	0.3
Tanzânia	23.8	28.6	28.8	27.4	28.1	28.8	4.2	6.2	5.7	4.9	4.6	4.4
Togo ¹	16.3	21.1	19.7	23.5	26.2	25.4
Uganda	14.5	21.6	23.6	26.6	29.0	30.1	4.7	4.5	4.1	4.1	3.7	3.5
Zâmbia	19.3	36.7	41.7	50.5	70.7	73.2	3.0	2.2	2.1	2.2	1.1	0.8
Zimbabué ⁴	36.6	31.1	33.9	39.1	42.2	42.5	0.5	0.5	0.2	0.2	0.2	0.2
África Subsariana	15.4	24.2	24.6	25.7	28.7	28.1	5.0	5.0	4.6	5.9	4.4	4.2
Mediana	21.5	26.3	27.2	27.1	29.7	30.8	3.5	3.6	3.0	3.8	3.3	3.3
Excl. África do Sul e Nigéria	21.9	29.2	30.7	32.3	36.5	36.1	4.2	4.0	3.8	4.6	3.7	3.7
Países exportadores de petróleo	11.2	22.1	23.5	23.5	27.3	26.1	6.0	6.4	5.2	6.5	4.4	3.9
Excl. Nigéria	21.8	34.1	37.6	43.8	57.8	55.1	6.4	6.0	5.3	7.4	5.9	5.8
Países importadores de petróleo	18.6	25.4	25.2	26.9	29.5	29.3	4.1	4.2	4.3	5.5	4.5	4.4
Excl. África do Sul	22.1	27.7	28.8	29.5	32.3	32.3	3.3	3.4	3.3	3.9	3.2	3.3
Países de rendimento médio	13.7	23.0	23.5	24.7	28.0	27.1	5.5	5.6	5.2	6.9	5.1	4.7
Excl. África do Sul e Nigéria	21.3	30.0	32.7	35.5	41.9	40.6	5.4	4.9	4.7	6.2	4.7	4.6
Países de baixo rendimento	23.1	28.2	28.2	28.6	30.6	31.2	2.7	2.8	2.6	2.8	2.6	2.7
Excl. países de baixo rendimento em situação frágil	22.8	30.6	31.3	31.4	33.1	34.2	3.1	3.7	3.3	3.5	3.1	3.2
Países em situação frágil	23.9	25.0	24.6	25.2	28.9	28.3	2.7	1.5	1.7	2.2	2.1	2.4
Zona do franco CFA	19.6	26.6	27.3	29.1	33.4	32.7	5.0	3.2	3.6	4.6	3.9	3.9
CEMAC	17.5	27.9	27.3	29.6	36.4	36.0	4.8	2.3	2.8	3.7	3.7	3.7
UEMOA	21.5	25.7	27.3	28.8	31.7	31.0	5.1	4.0	4.4	5.5	4.1	4.0
COMESA (países membros da ASS)	21.0	26.2	27.6	28.6	30.7	31.1	3.0	3.0	3.1	3.8	3.0	3.1
CAE-5	20.9	26.9	29.0	29.8	30.6	30.8	4.3	4.8	4.9	5.2	4.4	4.2
CEDEAO	11.0	19.8	21.0	20.4	23.2	22.4	5.0	5.2	4.1	5.1	3.5	3.1
SACU	13.6	20.7	17.9	20.7	21.4	21.4	5.4	5.7	6.1	8.7	7.5	6.9
SADC	18.2	26.4	25.7	28.8	32.9	32.3	5.3	5.6	5.6	7.6	6.1	5.8

Ver nota na página 16.

